

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	14/01 a 11/02/2004
Recebimento do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)	17 a 23/03/2004
Consulta/ Impressão do CCI via Internet	A partir 17/03/2004
Publicação da convocação dos candidatos para Prova Objetiva	18/03/2004
Solicitação de acerto do CCI	18 a 24/03/2004
Aplicação da Prova Objetiva	28/03/2004
Divulgação dos gabaritos	30/03/2004
Interposição de recursos contra os gabaritos	31/03 e 01/04/2004
Divulgação do resultado dos recursos contra os gabaritos	12/04/2004
Divulgação/ Publicação do resultado final (exceto cargo CRO)	12/04/2004
Demais atividades para o cargo CRO	A definir

MAIORES INFORMAÇÕES

Núcleo de Computação Eletrônica - NCE/UFRJ **Divisão de Concursos**

Endereço: Prédio do CCMN, Bloco C - Ilha do Fundão
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ

Caixa Postal: 2324 - CEP 20001-970

Tel.: (21) 2598-3333

Informações: Dias úteis, de 9h às 17h (horário de Brasília)

Internet: <http://www.nce.ufrj.br/concursos>

E-mail: concursos@nce.ufrj.br

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO **Diretoria de Administração**

Edital nº 01.1/2003.01 de 29 de dezembro de 2003

Concurso Público

O Diretor de Administração da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, vinculada ao Ministério da Defesa, torna pública a realização de Concurso Público, regido pelo presente Edital, observadas as disposições contidas nos diplomas legais vigentes, para provimento de cargos e estabelece normas relativas à sua realização mediante ajuste com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

1 - Das disposições preliminares

1.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, através do seu Núcleo de Computação Eletrônica - NCE/UFRJ, no que tange às provas objetivas e à avaliação psicológica.

1.2. O Concurso Público destina-se à formação de cadastro de reserva para os cargos que vagarem ou novas vagas que forem criadas dentro do prazo de validade do Concurso Público.

1.3. Os cargos existentes, a descrição, o salário (inicial e após 90 dias da data de admissão), os pré-requisitos, a descrição sumária das atividades e as cidades onde haverá formação de cadastro reserva para cada ocupação ou área de atuação e o código de cada Cargo ou Cargo/Ocupação ou Cargo/Área de Atuação encontram-se descritos no Anexo I.

1.4. A INFRAERO será a responsável pela realização do curso de formação para os candidatos aprovados no cargo CRO - Cadastro Reserva Cargos Operacionais, dentro das suas necessidades e conveniências.

1.5. A inscrição do candidato no presente Concurso Público implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2 - Dos requisitos para a admissão no cargo

2.1. A admissão estará condicionada ao atendimento, na data da contratação, das seguintes condições:

- ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em suas retificações;
- ser brasileiro nato ou naturalizado, em conformidade com o artigo 12 da Constituição Federal;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- estar em situação regular para com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino, em conformidade com o Decreto 93.670, de 09 de dezembro de 1986;
- estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- não ter tido contrato de trabalho rescindido pela INFRAERO ou pela ex-TASA ou ex-ARSA por justa causa;
- comprovar registro e situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, para os cargos que o exigir;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- possuir os pré-requisitos discriminados no Anexo I;
- apresentar outros documentos que forem exigidos pela INFRAERO no ato da admissão;
- ser aprovado em inspeção médica a ser realizada pelo serviço médico da INFRAERO ou por meio de convênios. Caso o candidato seja considerado "inapto" para as atividades relacionadas ao Cargo ou Cargo/Ocupação ou Cargo/Área de Atuação para o qual foi aprovado, por ocasião do exame médico pré-admissional, este não poderá ser admitido. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

2.2. No ato da admissão, todos os requisitos especificados no subitem 2.1 alíneas "a" a "i" e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "j" do mesmo subitem, deverão ser comprovados através da apresentação de seu original juntamente com fotocópia.

3 - Da participação de portadores de necessidades especiais

3.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a INFRAERO convocará para admissão os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais, aprovados no presente Concurso Público, na proporção de um para cada 10 (dez) candidatos admitidos por Cargo/Cidade ou Cargo/Ocupação/Cidade ou Cargo/Área de Atuação/Cidade.

3.2. O candidato portador de necessidades especiais constará da relação geral, dentro da sua opção de Cargo/Cidade ou Cargo/Ocupação/Cidade ou de Cargo/Área de Atuação/Cidade, de acordo com o subitem 4.6, na relação geral de candidatos e ainda em relação à parte, visando concorrer aos 10% (dez por cento) do total de vagas reservadas a portadores de necessidades especiais para cada opção, na forma do subitem anterior.

3.3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

3.4. A compatibilidade das deficiências dos portadores de necessidades especiais com as atribuições especificadas para o Cargo ou Cargo/Ocupação ou Cargo/Área de Atuação será avaliada por equipe multiprofissional, composta de três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e três integrantes da carreira almejada pelo candidato.

3.4.1. A equipe multiprofissional verificará as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; a natureza das atribuições e tarefas essenciais do Cargo ou Cargo/Ocupação ou Cargo/Área de Atuação; a viabilidade das condições e acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentada, emitindo, por ocasião da admissão na forma prevista pelo item 2, parecer fundamentado acerca da compatibilidade da deficiência com a função, sob as penas da lei.

3.5. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente deverá anexar, quando da entrega do Requerimento de Inscrição na agência dos Correios credenciada, laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

3.6. Os candidatos portadores de necessidades especiais que efetuarem sua inscrição via Internet deverão, até o último dia de inscrição, encaminhar o laudo médico descrito no subitem anterior, via fax, para o número (21) 2598-3141.

3.7. Será processada como de candidato não portador de necessidades especiais a inscrição requerida pelo candidato portador de necessidades especiais que não declare tal condição ou, declarando-a, deixe de atender, em seus exatos termos, às exigências previstas nos subitens 3.5 e 3.6.

3.8. O candidato portador de necessidades especiais que necessite de tratamento diferenciado para se submeter às provas e demais atos pertinentes ao Concurso Público deverá requerê-lo, por escrito, no ato da inscrição.

3.9. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no ato da inscrição.

4 - Das inscrições no Concurso Público

4.1. O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público após ter cumprido todas as etapas/instruções descritas neste item.

4.2. A inscrição será efetuada no período de 14 de janeiro a 11 de fevereiro de 2004, exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

4.3. As inscrições poderão ser realizadas nas agências credenciadas dos Correios relacionadas no Anexo III ou via Internet, de acordo com os subitens 4.9 e 4.10.

4.3.1. Inscrições na cidade de Iauaretê (AM) deverão ser efetuadas no Grupoamento de Navegação Aérea - GNA de Iauaretê, Aeroporto Iauaretê s/nº, Bairro Aeroporto, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 17h (considerando-se o horário de Brasília).

4.4. O valor da taxa de inscrição é diferenciado, em função do nível de escolaridade exigido para cada Cargo ou Cargo/Ocupação ou Cargo/Área de Atuação, conforme quadro a seguir:

Nível de escolaridade	Valor
Fundamental (1º grau completo)	R\$ 30,00 (trinta reais)
Médio (2º grau completo)	R\$ 40,00 (quarenta reais)
Superior (3º grau completo)	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

4.4.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.4.2. O pedido de inscrição, cujo pagamento não for creditado até o dia útil posterior ao último dia de inscrição, não será aceito.

4.4.3. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição seja qual for o motivo alegado.

4.4.4. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

4.5. Não será aceito pedido de inscrição condicional ou fora de prazo.

4.6. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso Público, indicar nos campos apropriados:

a) o código de opção do Cargo ou Cargo/Ocupação ou Cargo/Área de Atuação, conforme o caso, para o qual deseja concorrer à vaga, com base no Anexo I;

b) o código da cidade para a qual deseja concorrer à vaga, com base nos Anexos I e II;

c) o código da cidade onde deseja realizar a prova objetiva e a avaliação psicológica, com base no Anexo II.

4.7. O candidato que não preencher, preencher incorretamente ou preencher de forma inconsistente quaisquer dos campos referidos no subitem 4.6 não terá sua inscrição aceita.

4.8. As provas objetivas serão realizadas em uma mesma data e horário. O candidato que fizer inscrição em mais de uma opção de Cargo ou Cargo/Ocupação ou Cargo/Área de Atuação, receberá um Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para cada opção. No dia da prova deverá comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado faltoso nas demais opções.

4.9. Das inscrições nas agências dos Correios

4.9.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá dirigir-se a uma das agências credenciadas dos Correios relacionadas no Anexo III e efetuar o pagamento, em espécie, do valor da taxa de inscrição, quando então receberá o "kit" de inscrição, composto do Requerimento de Inscrição e do Manual do Candidato, instrumento também regulador do presente Concurso Público.

4.9.2. O candidato, após ler atentamente o Manual do Candidato, deverá preencher, com clareza, em letra de forma, à tinta e sem rasuras, o Requerimento de Inscrição e assiná-lo.

4.9.3. Após ter preenchido, devidamente, o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, até o último dia de inscrição, entregá-lo na mesma agência dos Correios onde efetuou o pagamento da taxa de inscrição.

4.9.4. O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração, que não precisará ter firma reconhecida, e cópia legível de documento oficial de identidade do procurador e do candidato. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

4.9.4.1. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato.

4.10. Das inscrições via Internet

4.10.1. Será aceito pedido de inscrição via Internet, através do endereço eletrônico www.nce.ufri.br/concursos, no período compreendido entre as 10 horas do dia 14 de janeiro de 2004 e as 17 horas do dia 11 de fevereiro de 2004, considerando-se o horário de Brasília.

4.10.2. O candidato que optar pela realização da inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária ou através de qualquer "internet banking". O pagamento poderá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição). O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

4.10.3. O NCE/UFRJ não se responsabiliza por pedido de inscrição via Internet, não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem em uma transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

4.10.4. Orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.nce.ufri.br/concursos.

5 - Da confirmação da inscrição

5.1. O NCE/UFRJ remeterá ao candidato, através dos Correios, o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para o endereço indicado no Requerimento de Inscrição.

5.2. O CCI objetiva confirmar a inscrição do candidato e informar a data, o horário, o tempo de duração e o local de realização da prova objetiva (nome do estabelecimento, endereço e sala), além de indicar o código da opção de Cargo ou Cargo/Ocupação ou Cargo/Área de Atuação, cidade para a qual deseja concorrer à vaga e cidade onde deseja realizar a prova, escolhidos pelo candidato, como também orientações para a realização da prova.

5.3. Estará disponível pela Internet, através do endereço eletrônico www.nce.ufri.br/concursos, a partir da data informada no cronograma existente no Manual do Candidato e no endereço eletrônico www.nce.ufri.br/concursos uma opção que permite ao candidato consultar e/ou imprimir o seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Esta opção poderá ser utilizada tanto pelos candidatos que efetuarem sua inscrição pela Internet como por aqueles que efetuarem sua inscrição através das agências dos Correios.

5.4. Caso o CCI não seja recebido pelo candidato até 3 (três) dias úteis antes da data prevista para a realização da prova objetiva informada no cronograma existente no Manual do Candidato e no endereço eletrônico www.nce.ufri.br/concursos, o candidato poderá obter as informações descritas no subitem 5.2 pelo telefone (21) 2598-3333, de 9h às 17h (considerando-se o horário de Brasília).

5.5. Não será emitida 2ª via do CCI.

5.6. Caso o código da opção de Cargo ou Cargo/Ocupação ou Cargo/Área de Atuação ou a cidade para a qual deseja concorrer à vaga ou a cidade onde deseja realizar a prova, informado no CCI, seja diferente daquele preenchido no Requerimento de Inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o NCE/UFRJ, através do telefone (21) 2598-3333, no horário de 9h às 17h (considerando-se o horário de Brasília), no período informado no cronograma existente no Manual do Candidato e no endereço eletrônico www.nce.ufri.br/concursos. Será verificada a informação do Requerimento de Inscrição e, caso seja constatado erro de transcrição, a mesma será corrigida.

5.7. Erros referentes a nome e documento de identidade deverão ser comunicados apenas no dia de realização da prova objetiva, na sala de prova, junto ao fiscal.

5.8. Não é necessária a apresentação, no dia da prova, do CCI ou de documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de provas, bastando que o mesmo se dirija ao local designado.

5.9. A comunicação feita através do CCI ou de contatos telefônicos não exime o candidato da responsabilidade de obtenção das informações referentes à realização da prova.

6 - Das etapas do Concurso Público

6.1. O Concurso Público compreenderá prova objetiva para todos os cargos.

6.2. Os candidatos ao cargo CRO - Cadastro Reserva Cargos Operacionais, e somente estes, aprovados na prova objetiva, serão convocados, em quantidade a

ser definida em função dos interesses da INFRAERO, para realização de avaliação psicológica, de acordo com os itens 8 e 9.

6.3. As provas objetivas terão caráter eliminatório e classificatório.

6.4. A avaliação psicológica terá caráter somente eliminatório.

7 - Das provas objetivas

7.1. As provas objetivas serão compostas por questões de múltipla escolha, com cinco opções cada uma e somente uma correta.

7.2. As disciplinas, as quantidades de questões de cada disciplina, o valor de cada questão e o mínimo de pontos necessários à aprovação constam do Anexo IV.

7.3. Os conteúdos programáticos encontram-se no Anexo V.

7.4. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da prova objetiva para o cartão de respostas que será o único documento válido para a correção eletrônica.

7.5. Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato. O preenchimento do cartão de respostas da prova objetiva será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no cartão de respostas e na capa do caderno de questões.

7.6. Será atribuída NOTA ZERO à questão da prova objetiva que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

8 - Da avaliação psicológica

8.1. A avaliação psicológica, somente para os candidatos ao cargo CRO - Cadastro Reserva Cargos Operacionais aprovados na prova objetiva, visará aferir se o candidato possui um perfil adequado ao exercício das atividades inerentes aos cargos de Profissional de Tráfego Aéreo, Profissional de Apoio à Navegação Aérea e Profissional de Meteorologia.

8.2. A avaliação psicológica consistirá na aplicação de testes de nível e aptidão mental, testes de personalidade, prova situacional e de entrevistas não direcionadas, tendo como resultado parecer "APTO" ou "INAPTO" aos cargos a que se destinam.

8.2.1. Os testes de nível e aptidão mental são testes que visam determinar os principais traços de personalidade de um candidato tendo como referencial os cargos a serem preenchidos.

8.2.2. A prova situacional visa complementar o processo de seleção. Serão apresentados aos candidatos estudos de casos que, em geral, sugerem os elementos críticos do Cargo/Ocupação, de forma que possam ser avaliadas suas atitudes e reações diante destes casos.

8.2.3. Com base nas observações e nos resultados obtidos através da análise quantitativa, será elaborada a análise qualitativa, onde o perfil obtido será comparado ao exigido aos cargos propostos, sendo este favorável ou não ao ingresso do candidato aos cursos de formação.

8.3. Os candidatos que obtiverem resultado "APTO" na avaliação psicológica para mais de um cargo operacional, no caso de abertura de vagas, serão convocados pela INFRAERO para o curso de formação, ocasião em que deverão optar por um dos cargos operacionais para os quais foram indicados, observado o número de vagas existentes quando da convocação e da classificação nas provas objetivas.

8.3.1. Na hipótese de o candidato obter resultado "APTO" na avaliação psicológica para o cargo PANA - Profissional de Apoio à Navegação Aérea, essa avaliação identificará, ainda, a ocupação pertinente ao cargo, ou seja, Operador de Estação Aeronáutica e/ou Técnico em Informações Aeronáuticas.

9 - Da aplicação das provas objetivas e da avaliação psicológica

9.1. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

a) o NCE/UFRJ, visando preservar a veracidade e a autenticidade do processo de seleção, procederá, no ato da aplicação das provas objetivas e da avaliação psicológica, a coleta da impressão digital de cada candidato;

b) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização;

c) no caso das provas objetivas, somente após decorrida uma hora do início da prova o candidato poderá entregar o seu cartão de respostas e retirar-se da sala. No caso da avaliação psicológica, o candidato só poderá entregar o seu material de testes após o seu encerramento, que será informado pelo responsável pela sala de aplicação. O candidato que insistir em sair da sala da prova objetiva ou da avaliação psicológica, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de eliminado;

d) ao candidato somente será permitido levar seu caderno de questões da prova objetiva faltando uma hora para o término da prova; não será permitido ao candidato levar material algum da avaliação psicológica;

e) será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas, no caso da prova objetiva, ou no material da avaliação psicológica, ressalvado o disposto na alínea "d";

f) ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, ressalvado o disposto na alínea "d", no caso da prova objetiva, e no caso da avaliação psicológica, o seu material de testes, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que ficará em poder do fiscal da sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na mesma; e

g) os três últimos candidatos de cada sala da prova objetiva somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas.

9.2. As provas objetivas e a avaliação psicológica serão aplicadas nas cidades constantes do Anexo II, nas datas previstas no cronograma existente no Manual do Candidato e no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos e em publicação oficial específica.

9.3. A critério do NCE/UFRJ, as provas objetivas e a avaliação psicológica poderão ser aplicadas em dias de sábado, domingo ou feriado.

9.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação das provas objetivas ou da avaliação psicológica com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início.

9.5. Será exigida a apresentação do documento original e oficial de identidade, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas, para a realização das provas objetivas e da avaliação psicológica.

9.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

9.7. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, título de eleitor, etc).

9.8. São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com fotografia).

9.9. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas objetivas ou para a avaliação psicológica.

9.10. É vedado aos candidatos prestar a prova objetiva e a avaliação psicológica em local diferente daquele designado pela organização do Concurso Público.

9.11. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização da prova objetiva ou da avaliação psicológica após o horário fixado para seu início.

9.12. Será de inteira responsabilidade do candidato a devolução do cartão de respostas da prova objetiva e de todo o material da avaliação psicológica.

10 - Dos recursos

10.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recursos em todas as etapas do Concurso Público na forma dos subitens 10.2 e 10.3 e nos prazos determinados em cronograma existente no Manual do Candidato e no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos ou em divulgação específica.

10.2. Admitir-se-á recurso relativo às provas objetivas quanto aos gabaritos, à forma e ao conteúdo das questões, apresentado obrigatoriamente na seguinte forma:

a) fundamentado e instruído com material bibliográfico;

b) único, por questão, para cada candidato;

c) em formulário próprio, cujo modelo consta do Manual do Candidato ou disponível no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, um para cada questão recorrida;

d) através de e-mail para concursos@nce.ufrj.br, até as 17h (considerando-se o horário de Brasília) do último dia do período previsto no cronograma existente no Manual do Candidato e no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, informando como "assunto do e-mail" INFRAERO - Recurso da Prova Objetiva, encaminhando o Formulário para Recurso devidamente preenchido, como se o mesmo fosse entregue pessoalmente em qualquer agência dos Correios;

e) via fax, no horário de 10h às 17h (considerando-se o horário de Brasília), para (21) 2598-3145 encaminhando o Formulário para Recurso devidamente preenchido.

Nos casos relativos às alíneas "d" e "e", o candidato, após encaminhar o recurso, deverá entrar em contato com (21) 2598-3185/2598-3231 para solicitar confirmação do recebimento do mesmo.

10.2.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da prova objetiva porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

10.3. Admitir-se-á recurso relativo à avaliação psicológica, quanto ao resultado, obedecidas as Resoluções nº 25/2001 e 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, apresentado obrigatoriamente na seguinte forma:

- a) fundamentado e instruído com material bibliográfico;
- b) em formulário próprio, cujo modelo consta do Manual do Candidato ou disponível no endereço eletrônico www.nce.ufri.br/concursos;
- c) através de e-mail para concursos@nce.ufri.br, até as 17h (considerando-se o horário de Brasília) do último dia do período previsto no cronograma existente no Manual do Candidato e no endereço eletrônico www.nce.ufri.br/concursos, informando como "assunto do e-mail" INFRAERO - Recurso da Avaliação Psicológica, encaminhando o Formulário para Recurso devidamente preenchido, como se o mesmo fosse entregue pessoalmente em qualquer agência dos Correios;
- d) via fax, no horário de 10h às 17h (considerando-se o horário de Brasília), para (21) 2598-3145 encaminhando devidamente preenchido o Formulário para Recurso.

Nos casos relativos às alíneas "c" e "d", o candidato, após encaminhar o recurso, deverá entrar em contato com (21) 2598-3185/2598-3231 para solicitar confirmação do recebimento do mesmo.

10.4. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora das normas estabelecidas.

10.5. O resultado do julgamento dos recursos porventura interpostos será dado a conhecer, coletivamente, através de divulgação no endereço eletrônico www.nce.ufri.br/concursos.

11 - Da classificação no Concurso Público

11.1. A nota final do candidato será a nota da prova objetiva, de acordo com o Anexo IV.

11.2. A classificação será feita segundo a ordem decrescente da nota final.

11.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) para os cargos de nível de escolaridade 3^a grau completo (AS I, AS II e AS III) e cargos de nível de escolaridade 2^a grau completo (PEM e PST):

- 1^a) de maior idade;
- 2^a) de maior nota na disciplina específica.

b) para os cargos de nível de escolaridade 2^a grau completo (PTA, PANA e PMET):

- 1^a) de maior idade;
- 2^a) de maior nota na disciplina específica;
- 3^a) de maior nota na disciplina Língua Inglesa.

c) para o cargo de nível de escolaridade 2^a grau completo (CRO):

- 1^a) de maior idade;
- 2^a) de maior nota na disciplina Língua Inglesa;
- 3^a) de maior nota na disciplina Língua Portuguesa.

d) para o cargo de nível de escolaridade 1^a grau completo (PSA):

- 1^a) de maior idade;
- 2^a) de maior nota na disciplina específica;
- 3^a) de maior nota na disciplina de Língua Portuguesa.

12 - Da homologação e da validade do Concurso Público

12.1. O resultado final do Concurso Público será homologado por meio de Edital, mediante publicação no Diário Oficial da União, contendo os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação.

12.2. O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da INFRAERO.

12.3. Havendo desistência ou não cumprimento das exigências legais cabíveis por parte do candidato, dentro do prazo mencionado no subitem anterior, assumirá o próximo candidato classificado, obedecida à estrita ordem de classificação, conforme item 11.

13 - Da formação do cadastro de reserva de candidatos ao cargo CRO - Cadastro Reserva Cargos Operacionais

13.1. Os candidatos ao cargo CRO - Cadastro Reserva Cargos Operacionais, aprovados na prova objetiva e considerados aptos na avaliação psicológica, farão parte do cadastro de reserva da INFRAERO, classificados na forma do item 11.

13.2. Este cadastro de reserva visa permitir à INFRAERO, na medida de suas necessidades, dispor de pessoal para preparação e habilitação, por meio da realização de cursos específicos, para atuarem nos diversos segmentos de Navegação Aérea.

14 - Do curso de formação

14.1. O candidato aprovado para o cargo CRO - Cadastro Reserva Cargos Operacionais poderá ser convocado para o curso de formação, de caráter eliminatório, de acordo com as necessidades e conveniências da INFRAERO, podendo desistir definitivamente ou temporariamente.

14.2. É facultado ao candidato aprovado para o cargo CRO - Cadastro Reserva Cargos Operacionais a desistência temporária. Neste caso, o candidato renunciará à sua atual classificação e será posicionado em último lugar na relação dos aprovados para o Cargo/Ocupação/Cidade, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do Concurso Público.

14.2.1. O candidato convocado para o curso de formação poderá desistir temporariamente, até 3 (três) dias úteis antes do início do evento.

14.2.2. A desistência após essa data ou durante o curso de formação será considerada como desistência definitiva.

14.3. Para a inscrição no curso de formação o candidato, além de integrar o cadastro de reserva para o cargo CRO - Cadastro Reserva Cargos Operacionais, na forma do subitem 13.1, deverá:

a) cumprir o item 2;

b) ter sido considerado apto em inspeção de saúde a ser realizada pela área de saúde da Aeronáutica para o cargo PTA - Profissional de Tráfego Aéreo e PANA - Profissional de Apoio à Navegação Aérea, na ocupação de Operador de Estação Aeronáutica, e exames médicos realizados pela INFRAERO para os cargos PMET - Profissional de Meteorologia e PANA - Profissional de Apoio à Navegação Aérea, na ocupação Técnico em Informação Aeronáutica.

14.4. Os cursos específicos serão custeados inteiramente pela INFRAERO e ocorrerão em regime de semi-internato, com duração variável entre 4 (quatro) e 10 (dez) meses, no Instituto de Proteção ao Voo, atualmente localizada na cidade de São José dos Campos - SP ou em local a ser por ele definido.

14.4.1. Durante o período do curso de formação o aluno receberá uma Bolsa-Auxílio, cujo valor corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor do salário do cargo para o qual está se habilitando.

14.4.2. O candidato aprovado, que for empregado da INFRAERO, ao ser convocado para participar do curso de formação, só poderá fazê-lo se o cargo operacional para o qual optou tiver categoria/padrão superior ou igual a categoria/padrão inicial prevista para o seu cargo atual.

14.4.2.1. Quando o candidato aprovado for empregado da INFRAERO, receberá seu salário base e se este for inferior à Bolsa-Auxílio, conforme subitem 14.4.1, será providenciado o pagamento da diferença por meio da folha de pagamento.

14.5. Ao final do curso de formação, se houver vagas, o candidato aprovado será distribuído para a realização do treinamento prático, de acordo com a classificação ao final do curso, priorizando-se o local de origem na existência da vaga, conforme a necessidade da INFRAERO.

14.5.1. O candidato aprovado no curso de formação participará do treinamento prático, recebendo uma Bolsa-Auxílio, cujo valor corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor do salário do cargo para o qual está se habilitando.

14.5.1.1. Quando o candidato aprovado for empregado da INFRAERO, receberá seu salário base e se este for inferior à Bolsa-Auxílio, conforme subitem 14.5.1, será providenciado o pagamento da diferença por meio da folha de pagamento.

14.5.2. Após a realização do treinamento prático, o candidato nele aprovado, obterá o Certificado de Habilitação Técnica - CHT ou o conceito operacional "FAVORÁVEL", conforme o cargo. No caso de não obtenção do CHT ou da não obtenção do conceito operacional "FAVORÁVEL" na primeira avaliação, a admissão ficará condicionada à aprovação em nova verificação, conforme Norma Interna e parecer da dependência da INFRAERO onde está sendo realizado o treinamento prático.

14.5.3. O candidato que tenha concluído com aproveitamento o curso de formação e não alcançar as condições para a admissão após a realização do treinamento prático, poderá a critério da Empresa, ser convocado para participar, como bolsista, de curso de formação de outra especialidade, desde que compatível com o seu perfil.

14.6. Será considerado desistente e eliminado do Concurso Público o candidato que, quando convocado, não comparecer no período estipulado.

15 - Da admissão

15.1. A convocação dos candidatos para a admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação em cada Cargo/Cidade ou Cargo/Ocupação/Cidade ou Cargo/Área de Atuação/Cidade.

15.2. A convocação se dará por meio de telegrama enviado pelos Correios, com AR - Aviso de Recebimento, expedido ao candidato para o endereço fornecido pelo mesmo no Requerimento de Inscrição.

15.3. O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado junto ao NCE/UFRJ, até a homologação do resultado final do Concurso Público e, após esta data, junto à dependência da INFRAERO localizada na cidade onde prestou a prova objetiva.

15.4. O candidato que não atender aos prazos estabelecidos pela INFRAERO, quando da convocação, será considerado desistente definitivamente.

15.5. A admissão será condicionada:

- a) à existência de vaga;
- b) à necessidade e à disponibilidade orçamentária da INFRAERO;

c) ao atendimento ao disposto no item 2;
 d) para os candidatos pertencentes ao cargo CRO - Cadastro Reserva Cargos Operacionais, além da aprovação na prova objetiva e a obtenção do resultado "APTO" na avaliação psicológica, será necessária a aprovação no curso de formação e no treinamento prático.

15.6. A critério da INFRAERO, os candidatos aprovados em um Cargo ou Cargo/Ocupação ou Cargo/Área de Atuação poderão ser aproveitados em outras localidades onde existem vagas para o mesmo Cargo ou Cargo/Ocupação ou Cargo/Área de Atuação, nas quais não haja candidatos aprovados, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

15.6.1. O candidato que aceitar esta convocação deverá declarar, por escrito, que aceita ser admitido em cidade diferente daquela para onde concorreu, desistindo definitivamente do local para o qual foi aprovado e classificado.

15.6.2. Na ocorrência desta situação, a INFRAERO não se responsabilizará em hipótese alguma, por qualquer despesa de mudança de domicílio, deslocamento ou estada disto decorrente.

15.6.3. A critério do candidato, o mesmo poderá não aceitar esta convocação excepcional, sem prejuízo de sua classificação no Cargo/Cidade ou Cargo/Ocupação/Cidade ou Cargo/Área de Atuação/Cidade.

15.7. O empregado poderá ser transferido de localidade, dentro do território brasileiro e onde haja dependências da INFRAERO, respeitadas as normas legais atinentes à matéria.

15.8. A INFRAERO, no momento do recebimento dos documentos para a admissão, afixará 1 (uma) fotografia (3x4) cm do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD, e, na seqüência, coletará a assinatura e a impressão digital do candidato de forma a confirmar a digital que trata o subitem 9.1 alínea "a".

16 - Da eliminação do Concurso Público

16.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) constatado, a qualquer momento, ter fornecido informações inverídicas no Requerimento de Inscrição;
- b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, verificada a qualquer tempo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- c) não comparecer ao local de prova nas datas e horários determinados;
- d) assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público;
- e) não devolver o cartão de respostas após o término da sua prova ou após o término do tempo de prova;
- f) não devolver todo material de testes após o término do tempo de avaliação psicológica;
- g) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- h) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta durante a prova;
- i) for descortês com os coordenadores, com os executores e com os seus auxiliares ou com qualquer autoridade presente à realização do Concurso Público;
- j) não cumprir o subitem 2.2.

17 - Das disposições finais

17.1. Os candidatos poderão obter as informações a respeito do Concurso Público, incluindo os resultados das etapas, através do endereço eletrônico www.nce.ufri.br/concursos, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações feitas por este meios e também por meio de atos e editais publicados no Diário Oficial da União.

17.2. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação no Concurso Público, valendo para este fim o Edital de homologação publicado no Diário Oficial da União.

17.3. A INFRAERO poderá, de acordo com as suas necessidades, abrir novo Concurso Público para os Cargos ou Cargos/Ocupação ou Cargos/Área de Atuação nos quais ainda existam candidatos no cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação aos candidatos pertencentes ao cadastro de reserva mais antigo.

17.4. Caso se esgote a relação de aprovados em um determinado Cargo ou Cargo/Ocupação ou Cargo/Área de Atuação, a INFRAERO poderá abrir novo Concurso Público para este Cargo ou Cargo/Ocupação ou Cargo/Área de Atuação.

17.5. A aprovação e a classificação no presente Concurso Público gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão.

17.6. O candidato aprovado no presente Concurso Público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua admissão, poderá dela desistir definitiva ou temporariamente.

17.6.1. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua atual classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do presente Concurso Público.

17.7. O candidato convocado para admissão terá o contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetendo-se à jornada de 8 (oito) horas diárias, exceto os cargos com duração especial de trabalho prevista em legislações específicas.

17.7.1. Para o cargo de Analista Superior II, na ocupação de Advogado, a jornada de trabalho será de 8 (oito) horas diárias em regime de dedicação exclusiva.

17.8. A INFRAERO oferece benefícios sociais e outras vantagens a seus empregados, nos termos das suas normas internas, e, também, do Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o sindicato da categoria.

17.9. Os servidores públicos civis, militares reformados ou da reserva remunerada e aposentados poderão participar do presente Concurso Público respeitados os preceitos contidos no Decreto nº 2.027/96, na Instrução Normativa nº 11 e na Emenda Constitucional nº 20.

17.10. O resultado do presente Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União, afixado nas dependências da INFRAERO das cidades onde foram realizadas as provas objetivas e informado no endereço eletrônico www.nce.ufri.br/concursos.

17.11. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela INFRAERO e pelo NCE/UFRJ.

17.12. O Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - NCE/UFRJ fica situado no Prédio do CCMN - Bloco C - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ.

NELSON JORGE BORGES RIBEIRO
 Diretor de Administração

Anexo I - Quadro de opções

Cargo	Ocupação						Código do Cargo / Ocupação
	Ocupação	Salário Inicial (R\$)	Salário após 90 dias a contar da data de admissão (R\$)	Pré-requisitos	Descrição sumária das atividades	Cidades onde haverá formação de cadastro	
AS I - Analista Superior I	Assistente Social	1.345,72	1.681,11	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Serviço Social; • Registro no CRESS - Conselho Regional de Serviço Social. 	Executar, sob supervisão direta, atividades pertinentes à área de Serviço Social que colaborem com o bem-estar do empregado e a eficiência da Empresa.	Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Guarulhos, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória	ASOC
AS I - Analista Superior I	Bibliotecário	1.345,72	1.681,11	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Biblioteconomia; • Registro no CRB - Conselho Regional de Biblioteconomia. 	Executar, sob supervisão direta, tarefas que auxiliem o tratamento e a difusão do acervo bibliográfico.	Brasília	BIBL

AS I – Analista Superior I	Biólogo	1.345,72	1.681,11	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Biologia; • Registro no CRBio – Conselho Regional de Biologia. 	Atender as necessidades de controle de avifauna nos sítios aeroportuários.	Belém, Brasília, Guarulhos, Manaus, Porto Alegre, Recife e Rio de Janeiro	BIOL
AS I – Analista Superior I	Enfermeiro do Trabalho	1.345,72	1.681,11	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Enfermagem; • Curso de Enfermagem do Trabalho reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério da Educação ou COREN – Conselho Regional de Enfermagem; • Registro no Ministério do Trabalho e Emprego ou no COREN – Conselho Regional de Enfermagem. 	Executar atividades de proteção e prevenção da saúde dos trabalhadores da Empresa.	Rio de Janeiro	ETRA
AS I – Analista Superior I	Especialista em Comunicação Social	1.345,72	1.681,11	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Comunicação Social; • Registro junto ao Ministério do Trabalho. 	Executar atividades pertinentes à área de Comunicação Social que auxiliem na divulgação e promoção da Empresa.	Belém, Campinas, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, Guarulhos, Porto Alegre e São Paulo	CSOC
AS I – Analista Superior I	Especialista em Comunicação Social - Jornalismo	1.345,72	1.681,11	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Comunicação Social – habilitação Jornalismo; • Registro junto ao Ministério do Trabalho. 	Executar atividades pertinentes à área de Comunicação Social que auxiliem na divulgação e promoção da Empresa.	Belo Horizonte, Brasília, Fortaleza, Manaus, Recife e Salvador	CSOJ
AS I – Analista Superior I	Especialista em Comunicação Social - Relações Públicas	1.345,72	1.681,11	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Comunicação Social – habilitação Relações Públicas; • Registro no RRP – Conselho Regional de Relações Públicas. 	Executar atividades pertinentes à área de Comunicação Social que auxiliem na divulgação e promoção da Empresa.	Belo Horizonte, Brasília, Goiânia, Macaé, Manaus, Natal, Recife, Salvador e Vitória	CSOR
AS I – Analista Superior I	Pedagogo	1.345,72	1.681,11	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Pedagogia; • Registro junto ao Ministério da Educação. 	Executar atividades técnico-pedagógicas que assistam às diversas áreas da Empresa.	Brasília, Porto Alegre e Recife	PEDA
AS I – Analista Superior I	Psicólogo	1.345,72	1.681,11	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Psicologia; • Registro no CRP – Conselho Regional de Psicologia. 	Realizar atividades auxiliares ao desenvolvimento e a integração dos recursos humanos da Organização.	Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Fortaleza, Guarulhos, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo	PSIC
AS II – Analista Superior II	Administrador	1.528,19	1.909,05	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Administração; • Registro no CRA – Conselho Regional de Administração. 	Realizar as atividades pertinentes ao controle e acompanhamento dos procedimentos administrativos utilizados na Empresa.	Belém, Brasília, Campinas, Florianópolis, Guarulhos, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória	ADMI
AS II – Analista Superior II	Advogado	1.528,19	1.909,05	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Direito; • Registro na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil. 	Realizar as atividades jurídicas necessárias às diversas áreas da Empresa.	Belém, Belo Horizonte, Boa Vista, Brasília, Campinas, Campo Grande, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Guarulhos, Macapá, Manaus, Porto Alegre, Porto Velho, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Luis, São Paulo e Vitória	ADVO
AS II – Analista Superior II	Auditor	1.528,19	1.909,05	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Administração; • Curso de Auditoria (carga horária mínima de 40h); • Registro no CRC – Conselho Regional de Contabilidade ou CRE – Conselho Regional de Economia ou CRA – Conselho Regional de Administração. 	Realizar as atividades necessárias ao exame analítico dos procedimentos das atividades contábil-financeira, administrativa, operacional e outras afins, pertinentes às diversas áreas da Empresa.	Belém, Brasília, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo	AUDI

AS II – Analista Superior II	Contador	1.528,19	1.909,05	<ul style="list-style-type: none"> • 3^ª grau completo em Ciências Contábeis; • Registro no CRC – Conselho Regional de Contabilidade. 	Organizar e controlar as atividades contábeis pertinentes às diversas áreas da Empresa.	Brasília, Guarulhos, Manaus e Recife	CONT
AS II – Analista Superior II	Economista	1.528,19	1.909,05	<ul style="list-style-type: none"> • 3^ª grau completo em Ciências Econômicas; • Registro no CRE – Conselho Regional de Economia. 	Realizar as atividades pertinentes à análise econômico-financeira, necessárias às diversas áreas da Empresa.	Belém, Brasília, Guarulhos, Manaus, Recife, Salvador e São Paulo	ECON
AS II – Analista Superior II	Médico do Trabalho	1.528,19	1.909,05	<ul style="list-style-type: none"> • 3^ª grau completo em Medicina; • Curso de Medicina do Trabalho reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério da Educação ou CRM – Conselho Regional de Medicina; • Registro no CRM – Conselho Regional de Medicina ou no Ministério do Trabalho e Emprego. 	Realizar as atividades necessárias à promoção da saúde dos empregados das diversas áreas da Empresa.	Belém, Brasília, Campinas, Guarulhos, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e Salvador	MTRA
AS III – Analista Superior III	Analista de Sistemas - Desenvolvimento e Manutenção	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3^ª grau completo em Processamento de Dados ou Ciências da Computação ou Administração de Sistemas de Informação, ou; • 3^ª grau completo e Curso de Análise de Sistemas; • Em ambos os casos, deverá ser comprovado também a realização dos seguintes cursos de Oracle: <ol style="list-style-type: none"> 1. Modelagem de dados e projeto de banco de dados relacional, (carga horária mínima: 18h); 2. Introdução ao Oracle (carga horária mínima: 30h); 3. SQL e PL/SQL utilizando Procedure Builder (carga horária mínima: 30h); 4. Developer 2000 Forms, Introdução, (carga horária mínima 30h) e Advanced Technics (carga horária mínima: 18h); 5. Developer 2000 – Reports (carga horária mínima: 24h); 6. Designer 2000 modelagem (carga horária mínima: 24h), projeto de aplicações, carga horária mínima: 18h), projeto de dados, (carga horária mínima: 18h) e geração de aplicações, (carga horária mínima: 30h). 	Realizar atividades de manutenção e de desenvolvimento dos programas e sistemas de processamento de dados da área de informática, atendendo às diversas áreas da Empresa.	Brasília, Campinas, Guarulhos, Manaus, Rio de Janeiro e São Paulo	ASDM

AS III – Analista Superior III	Analista de Sistemas - Banco de Dados	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Processamento de Dados ou Ciências da Computação ou Administração de Sistema de Informação, ou; • 3ª grau completo e Curso de Análise de Sistemas; • Em ambos os casos, deverá ser comprovado também a realização dos seguintes cursos: <ol style="list-style-type: none"> 1. Curso de administração e manutenção em banco de dados relacional Oracle Windows NT (carga horária mínima: 40h); 2. Unix Utilitários (carga horária mínima: 40h); 3. Curso de Oracle-CASE (designer) para administração de dados (carga horária mínima: 30h); 4. Curso de Oracle 7 – ADMINISTRADOR, (carga horária mínima: 30h); 5. Curso de Oracle 7 – BACKUP AND RECOVERY, (carga horária mínima: 18h); 6. Curso de Oracle 7 – PERFORMANCE, (carga horária mínima: 24h). 	Atualização dos arquivos referentes à monitoração de base de dados através de programas utilitários do próprio sistema e normas próprias da instalação, visando garantir o perfeito funcionamento.	Brasília, Guarulhos, Manaus, Porto Alegre e Rio de Janeiro	ASBD
AS III – Analista Superior III	Analista de Sistemas - Suporte	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Processamento de Dados ou Ciências da Computação ou Administração de Sistemas de Informação, ou; • 3ª grau completo e Curso de Análise de Sistemas. 	Atendimento a usuários, dando suporte técnico em produtos e equipamentos, treinamento a usuários, acompanhamento de projetos de rede e teleprocessamento.	Belém, Brasília, Campinas, Fortaleza, Guarulhos, Manaus, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Salvador e São Luis	ASSU
AS III – Analista Superior III	Arquiteto	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Arquitetura; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Realizar atividades pertinentes ao controle e desenvolvimento de projetos, obras e instalações, necessárias às diversas áreas da Empresa.	Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Guarulhos, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória	ARQU
AS III – Analista Superior III	Engenheiro Agrônomo	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Agronomia; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Acompanhar, fiscalizar e executar projetos na área de Agronomia.	Guarulhos	EAGR
AS III – Analista Superior III	Engenheiro Ambiental	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Engenharia Ambiental; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Acompanhar, fiscalizar e executar projetos na área de Meio Ambiente.	Brasília e Recife	EAMB
AS III – Analista Superior III	Engenheiro Civil	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Engenharia Civil; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Acompanhar, fiscalizar e executar obras civis e/ou projetos na área civil.	Belém, Belo Horizonte, Boa Vista, Brasília, Campinas, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Foz do Iguaçu, Guarulhos, Londrina, Maceió, Manaus, Natal, Ponta Porã, Porto Alegre, Porto Velho, Recife, Rio Branco, Salvador, São Luis, São Paulo e Vitória	ECIV
AS III – Analista Superior III	Engenheiro Civil - Hidrossanitário	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Engenharia Civil; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Acompanhar, fiscalizar e executar obras civis e/ou projetos na área civil.	Manaus	ECIH

AS III – Analista Superior III	Engenheiro Civil - Manutenção Predial	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Engenharia Civil; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Executar e controlar atividades de manutenção em sistemas da área de atuação.	Brasília, Goiânia, Macaé, Manaus, Rio de Janeiro e Salvador	ECIM
AS III – Analista Superior III	Engenheiro Civil - Pavimentação	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Engenharia Civil; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Acompanhar, fiscalizar e executar obras civis e/ou projetos na área civil.	Brasília, Manaus e Rio de Janeiro	ECIP
AS III – Analista Superior III	Engenheiro de Infra-Estrutura Aeronáutica	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Engenharia de Infra-Estrutura Aeronáutica; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Acompanhar, fiscalizar e executar projetos na área de Infra-Estrutura Aeronáutica.	Brasília e Manaus	EINF
AS III – Analista Superior III	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Engenharia ou Arquitetura, com curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, reconhecido pelo Ministério do Trabalho; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Realizar atividades necessárias aos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho.	Belém, Brasília, Campinas, Guarulhos, Manaus, Porto Alegre e Recife	ESEG
AS III – Analista Superior III	Engenheiro de Telecomunicações	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Engenharia de Telecomunicações; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Executar e controlar atividades de manutenção em sistemas da área de atuação.	Brasília e Guarulhos	ETEL
AS III – Analista Superior III	Engenheiro Eletricista	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Engenharia Elétrica; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Executar e controlar atividades de manutenção em sistemas da área de atuação.	Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Guarulhos, Maceió, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Luis, São Paulo e Vitória	ELET
AS III – Analista Superior III	Engenheiro Eletricista - Modalidade Eletrônica	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Engenharia Elétrica; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Executar e controlar atividades de manutenção em sistemas da área de atuação.	Brasília, Campinas, Guarulhos, Manaus, Palmas, Rio de Janeiro e Salvador	ELME
AS III – Analista Superior III	Engenheiro Eletrônico	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Engenharia Eletrônica; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Executar e controlar atividades de manutenção em sistemas da área de atuação.	Belém, Brasília, Campinas, Campo Grande, Guarulhos, Maceió, Natal, Recife e São Paulo	EELN
AS III – Analista Superior III	Engenheiro Eletrônico - Automação Predial/Industrial	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Engenharia Eletrônica; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Executar e controlar atividades de manutenção em sistemas da área de atuação.	Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Guarulhos, Manaus, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Salvador e Vitória	EEAP
AS III – Analista Superior III	Engenheiro Eletrônico - Sistema de Proteção ao Vôo	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Engenharia Eletrônica; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Executar e controlar atividades de manutenção em sistemas da área de atuação.	Belo Horizonte, Brasília, Macaé, Manaus, Porto Alegre, Porto Velho, Rio de Janeiro e Vitória	EESP
AS III – Analista Superior III	Engenheiro Mecânico	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Engenharia Mecânica; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Executar e controlar atividades de manutenção em sistemas da área de atuação.	Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Curitiba, Guarulhos, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Luis e São Paulo	EMEC

AS III – Analista Superior III	Engenheiro Mecatrônico	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Engenharia Mecatrônica; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Executar e controlar atividades de manutenção em sistemas da área de atuação.	Brasília	EMET
AS III – Analista Superior III	Engenheiro Químico	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Engenharia Química; • Registro no CRQ – Conselho Regional de Química. 	Acompanhar, fiscalizar e executar projetos pertinentes à área de Engenharia Química.	Guarulhos e Manaus	EQUI
AS III – Analista Superior III	Meteorologista	1.735,41	2.167,91	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª grau completo em Meteorologia, ou curso equivalente em estabelecimento de ensino do Comando da Aeronáutica, ou outro estabelecimento por este homologado; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Supervisionar e coordenar os trabalhos desenvolvidos em órgãos operacionais de Meteorologia.	Belém, Campinas, Guarulhos, Porto Alegre, Recife e Rio de Janeiro	METR
PEM – Profissional de Engenharia e Manutenção	Desenhista Projetista	918,94	1.147,95	<ul style="list-style-type: none"> • 2ª grau completo; • Curso de Desenho Arquitetônico ou de Desenhista Projetista em Edificações; • Curso de CAD. 	Auxiliar na elaboração de desenhos técnicos para o bom desenvolvimento de projetos inerentes à área de Engenharia.	Belém, Brasília, Fortaleza, Guarulhos, Maceió, Manaus, Recife, Salvador, Uberlândia e Vitória	DPRO
PEM – Profissional de Engenharia e Manutenção	Técnico em Edificações	918,94	1.147,95	<ul style="list-style-type: none"> • 2ª grau completo; • Curso de Técnico em Edificações; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Auxiliar nas atividades da área de projetos de engenharia civil, segundo plantas e desenhos. Auxiliar nas atividades de manutenção e equipamentos de sua área de atuação.	Aracaju, Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Campo Grande, Cruzeiro do Sul, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Guarulhos, Maceió, Manaus, Natal, Palmas, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Luis, São Paulo, Tabatinga, Teresina, Teresina, Uruguiana e Vitória	TEDI
PEM – Profissional de Engenharia e Manutenção	Técnico em Eletrônica	918,94	1.147,95	<ul style="list-style-type: none"> • 2ª grau completo; • Curso Técnico em Eletrônica; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Auxiliar nas atividades de manutenção e equipamentos de sua área de atuação.	Altamira, Aracaju, Bagé, Bauru, Belém, Belo Horizonte, Boa Vista, Brasília, Campina Grande, Campinas, Campo Grande, Carajás, Caravelas, Carolina, Castilho, Conceição do Araguaia, Corumbá, Cruzeiro do Sul, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Guarulhos, Imperatriz, Itaituba, Jacareacanga, João Pessoa, Joinville, Londrina, Macaé, Macapá, Maceió, Marabá, Monte Dourado, Natal, Navegantes, Palmas, Parnaíba, Pelotas, Petrolina, Poços de Caldas, Ponta Porã, Porto Alegre, Porto Velho, Presidente Prudente, Recife, Ribeirão Preto, Rio Branco, Rio de Janeiro, Salvador, Santarém, São José dos Campos, São Luis, São Paulo, Tabatinga, Tefé, Teresina, Tucuruí, Uberaba, Uberlândia e Vitória	TELT

<p>PEM – Profissional de Engenharia e Manutenção</p>	<p>Técnico em Eletrotécnica</p>	<p>918,94</p>	<p>1.147,95</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 2^a grau completo; • Curso de Técnico em Eletrotécnica; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	<p>Auxiliar nas atividades de manutenção e equipamentos de sua área de atuação.</p>	<p>Aracajú, Belém, Belo Horizonte, Boa Vista, Brasília, Campinas, Campo Grande, Cruzeiro do Sul, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Goiânia, Guarulhos, Londrina, Macaé, Macapá, Maceió, Manaus, Natal, Navegantes, Palmas, Porto Alegre, Porto Velho, Recife, Rio Branco, Rio de Janeiro, Salvador, São Gabriel da Cachoeira, São Luis, São Paulo, Tabatinga, Tefé, Teresina, Uberaba, Uberlândia e Vitória</p>	<p>TELO</p>
<p>PEM – Profissional de Engenharia e Manutenção</p>	<p>Técnico em Estradas</p>	<p>918,94</p>	<p>1.147,95</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 2^a grau completo; • Curso de Técnico em Estradas; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	<p>Participar na execução de projetos de obras de vias e rodovias.</p>	<p>Guarulhos e Manaus</p>	<p>TEST</p>
<p>PEM – Profissional de Engenharia e Manutenção</p>	<p>Técnico em Mecânica</p>	<p>918,94</p>	<p>1.147,95</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 2^a grau completo; • Curso de Técnico em Mecânica; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	<p>Auxiliar na execução de projetos e na execução de manutenção em sistemas e equipamentos da sua área de atuação.</p>	<p>Aracajú, Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Campo Grande, Cruzeiro do Sul, Curitiba, Goiânia, Guarulhos, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Palmas, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Luis, São Paulo, Tabatinga, Tefé, Teresina, Uberlândia e Vitória</p>	<p>TMEC</p>
<p>PEM – Profissional de Engenharia e Manutenção</p>	<p>Topógrafo</p>	<p>918,94</p>	<p>1.147,95</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 2^a grau completo; • Curso de especialização em levantamentos topográficos. • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	<p>Executar atividades da área de topografia.</p>	<p>Brasília, Guarulhos, Rio de Janeiro e Uberlândia</p>	<p>TOPO</p>
<p>PST – Profissional de Serviços Técnicos</p>	<p>Auxiliar de Enfermagem do Trabalho</p>	<p>918,94</p>	<p>1.147,95</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 2^a grau completo; • Curso de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério da Educação ou COREN – Conselho Regional de Enfermagem; • Registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem ou no Ministério do Trabalho e Emprego. 	<p>Realizar as atividades auxiliares na área de Enfermagem do Trabalho prestando atendimento aos empregados em geral e participando de campanhas de segurança, higiene e medicina do trabalho.</p>	<p>Belém, Campinas, Guarulhos, Manaus, Porto Alegre, Recife e Rio de Janeiro</p>	<p>AENF</p>
<p>PST – Profissional de Serviços Técnicos</p>	<p>Programador de Computador</p>	<p>918,94</p>	<p>1.147,95</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 2^a grau completo; • Curso de Programador de Computador. 	<p>Auxiliar na realização de atividades referentes aos sistemas informatizados da Empresa.</p>	<p>Brasília, Campinas, Guarulhos, Manaus, Porto Alegre e Salvador</p>	<p>PROG</p>
<p>PST – Profissional de Serviços Técnicos</p>	<p>Técnico em Segurança do Trabalho</p>	<p>918,94</p>	<p>1.147,95</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 2^a grau completo; • Curso de Técnico em Segurança do Trabalho reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério da Educação; • Registro no Ministério do Trabalho. 	<p>Auxiliar na execução de atividades concernentes à área de Segurança do Trabalho.</p>	<p>Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Guarulhos, Macaé, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Luis, São Paulo e Vitória</p>	<p>TSEG</p>

PST – Profissional de Serviços Técnicos	Técnico em Contabilidade	918,94	1.147,95	<ul style="list-style-type: none"> • 2^ª grau completo; • Curso de Técnico em Contabilidade; • Registro no CRC – Conselho Regional de Contabilidade. 	Auxiliar na execução de atividades referentes à área de Contabilidade.	Aracajú, Belém, Belo Horizonte, Boa Vista, Brasília, Campinas, Campo Grande, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Foz do Iguaçu, Goiânia, Guarulhos, Joinville, Londrina, Macaé, Maceió, Manaus, Natal, Palmas, Porto Alegre, Porto Velho, Recife, Rio Branco, Rio de Janeiro, Salvador, São José dos Campos, São Paulo, Teresina, Uberlândia e Vitória	TCON
PTA – Profissional de Tráfego Aéreo	-	1.185,03	1.480,37	<ul style="list-style-type: none"> • 2^ª grau completo; • Curso ATM 005, ou curso em estabelecimento de ensino do Comando da Aeronáutica, ou por este homologado na área de controle de tráfego aéreo; • Licença de Controlador de Tráfego Aéreo. 	Prestar serviços de tráfego aéreo em Órgãos de Navegação Aérea sob a responsabilidade da INFRAERO.	Belém, Brasília, Guarulhos, Manaus, Porto Alegre, Recife e Rio de Janeiro	PTRA
PMET – Profissional de Meteorologia	-	1.043,53	1.303,62	<ul style="list-style-type: none"> • 2^ª grau completo; • Curso de Observador Meteorológico da Aeronáutica, ou curso de meteorologia de nível médio em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; • Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Operar Estações Meteorológicas e Centros Meteorológicos de Aeródromo em Órgãos de Navegação Aérea sob a responsabilidade da INFRAERO.	Belém, Brasília, Guarulhos, Manaus, Porto Alegre, Recife e Rio de Janeiro	PMET
PANA – Profissional de Apoio à Navegação Aérea	Técnico em Informações Aeronáuticas	1.043,53	1.303,62	<ul style="list-style-type: none"> • 2^ª grau completo; • Curso AIS 005 ou curso de formação ministrado pelo Comando da Aeronáutica nas áreas de Controle de Tráfego Aéreo, Meteorologia ou Comunicações, adicionado do curso de Adaptação ao AIS (OP-34). 	Prestar Serviços de Informações Aeronáuticas, de Informações Prévias ao Voo e de Mensagens CONFAC em Órgãos de Navegação Aérea sob a responsabilidade da INFRAERO.	Belém, Brasília, Guarulhos, Manaus, Porto Alegre, Recife e Rio de Janeiro	PTIA
PANA – Profissional de Apoio à Navegação Aérea	Operador de Estação Aeronáutica	1.043,53	1.303,62	<ul style="list-style-type: none"> • 2^ª grau completo; • Curso CNS 005 ou curso em estabelecimento de ensino do Comando da Aeronáutica ou por este homologado como curso de Operador de Estação Aeronáutica, ou Licença de Operador de Estação Aeronáutica emitida por órgão do Comando da Aeronáutica. 	Operar Estações de Telecomunicações Aeronáuticas em Órgãos de Navegação Aérea sob a responsabilidade da INFRAERO.	Belém, Brasília, Guarulhos, Manaus, Porto Alegre, Recife e Rio de Janeiro	POEA

CRO – Cadastro Reserva Cargos Operacionais	-	1.043,53 ou 1.185,03	1.303,62 ou 1.480,37	<ul style="list-style-type: none"> • 2^o grau completo; 	<p>Destinado ao preenchimento de vagas para realização dos cursos de formação para:</p> <p>PTA - Profissional de Tráfego Aéreo</p> <p>Prestar serviços de tráfego aéreo em Órgãos de Navegação Aérea sob a responsabilidade da INFRAERO.</p> <p>PMET - Profissional de Meteorologia</p> <p>Operar Estações Meteorológicas e Centros Meteorológicos de Aeródromo em Órgãos de Navegação Aérea sob a responsabilidade da INFRAERO.</p> <p>PANA - Profissional de Apoio à Navegação Aérea (ocupação de Técnico em Informações Aeronáuticas)</p> <p>Prestar Serviços de Informações Aeronáuticas, de Informações Prévias ao Voo e de Mensagens CONFAC em Órgãos de Navegação Aérea sob a responsabilidade da INFRAERO.</p> <p>PANA - Profissional de Apoio à Navegação Aérea (ocupação de Operador de Estação Aeronáutica)</p> <p>Operar Estações de Telecomunicações Aeronáuticas em Órgãos de Navegação Aérea sob a responsabilidade da INFRAERO.</p>	Belém, Brasília, Guarulhos, Manaus, Porto Alegre, Recife e Rio de Janeiro	CRCO
---	---	----------------------------	----------------------------	--	---	---	------

Cargo	Área de Atuação						Código do Cargo / Área de Atuação
	Área de Atuação	Salário Inicial (R\$)	Salário após 90 dias a contar da data de admissão (R\$)	Pré-requisitos	Descrição sumária das atividades	Cidades onde haverá formação de cadastro	
PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários	Administração e Finanças	486,59	570,42	<ul style="list-style-type: none"> • 1^o grau completo; 	Auxiliar no serviço de pessoal, material, patrimônio, transporte, contabilidade, tesouraria, compras, armazenagem, comércio e indústria.	Altamira, Aracaju, Bagé, Bauru, Belém, Belo Horizonte, Boa Vista, Brasília, Campina Grande, Campinas, Campo Grande, Campos de Goytacazes, Carajás, Caravelas, Castilho, Corumbá, Cruzeiro do Sul, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Foz do Iguaçu, Goiânia, Guarulhos, Ilhéus, Imperatriz, Itacoatiara, João Pessoa, Joinville, Juazeiro do Norte, Londrina, Macaé, Macapá, Maceió, Manaus, Manicoré, Marabá, Montes Claros, Mossoró, Natal, Navegantes, Palmas, Parnaíba, Paulo Afonso, Pelotas, Petrolina, Poços de Caldas, Ponta Porã, Porto Alegre, Porto Velho, Recife, Ribeirão Preto, Rio Branco, Rio de Janeiro, Salvador, Santarém, São Gabriel da Cachoeira, São José dos Campos, São Luis, São Paulo, Tabatinga, Tarauacá, Tefé, Teresina, Uberaba, Uberlândia, Uru-guaiana, Vilhena e Vitória	PAFI

PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários	Carga Aérea	486,59	570,42	<ul style="list-style-type: none"> 1^ª grau completo; 	Executar tarefas de confê- rências e armazenagem de cargas do Terminal de Carga Aérea.	Belém, Belo Horizonte, Boa Vista, Brasília, Campina Grande, Campinas, Campo Grande, Campos dos Goyta- cazes, Corumbá, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Foz do Iguaçu, Goiânia, Guarul- hos, João Pessoa, Joinville, Londrina, Macaé, Macapá, Maceió, Manaus, Natal, Navegantes, Palmas, Petrolina, Porto Alegre, Porto Velho, Recife, Rio Branco, Rio de Janeiro, Salvador, São José dos Campos, São Luis, Tere- sina, Uberlândia e Vitória	PCAR
PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários	Engenharia e Manutenção Elétrica	486,59	570,42	<ul style="list-style-type: none"> 1^ª grau completo; 	Executar, sob supervisão direta, manutenção preven- tiva e corretiva, bem como ajustar e reparar equipa- mentos elétricos e executar outras atividades correlatas.	Belo Horizonte, Boa Vista, Brasília, Campina Grande, Campinas, Campo Grande, Campos dos Goytacazes, Caravelas, Castilho, Cruzeiro do Sul, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Foz do Iguaçu, Goiânia, Guarul- hos, Iauaretê, Imperatriz, Itacoatiara, Joinville, Londri- na, Macapá, Manaus, Mani- coré, Marabá, Mossoró, Natal, Navegantes, Palmas, Paulo Afonso, Petrolina, Porto Alegre, Porto Velho, Recife, Rio Branco, Rio de Janeiro, Santarém, São Gabri- el da Cachoeira, São José dos Campos, São Luis, Tabatinga, Tarauacá, Tefé, Teresina, Uberaba, Uberlândia, Vilhena e Vitória	PEME
PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários	Engenharia e Manutenção Eletrônica	486,59	570,42	<ul style="list-style-type: none"> 1^ª grau completo; 	Executar, sob supervisão direta, manutenção preven- tiva e corretiva, bem como ajustar e reparar equipa- mentos eletrônicos e execu- tar outras atividades corre- latas.	Bagé, Belo Horizonte, Boa Vista, Brasília, Campina Grande, Campinas, Campo Grande, Campos dos Goyta- cazes, Castilho, Cruzeiro do Sul, Cuiabá, Curitiba, Floria- nópolis, Fortaleza, Foz do Iguaçu, Goiânia, Guarulhos, Imperatriz, Joinville, Londri- na, Macapá, Manaus, Marabá, Natal, Navegantes, Palmas, Pelotas, Petrolina, Porto Alegre, Porto Velho, Recife, Rio Branco, Rio de Janeiro, Santarém, São José dos Campos, São Luis, Tabatinga, Tefé, Uberaba, Uberlândia e Uruguaiana	PEML
PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários	Engenharia e Manutenção Hidráulica	486,59	570,42	<ul style="list-style-type: none"> 1^ª grau completo; 	Executar, sob supervisão direta, manutenção preven- tiva e corretiva bem como reparar sistemas hidráulicos e executar outras atividades correlatas.	Boa Vista, Brasília, Campina Grande, Campinas, Campos dos Goytacazes, Cruzeiro do Sul, Cuiabá, Curitiba, Floria- nópolis, Fortaleza, Foz do Iguaçu, Goiânia, Guarulhos, Imperatriz, Joinville, Londri- na, Macaé, Macapá, Manaus, Marabá, Natal, Navegantes, Palmas, Petrolina, Porto Alegre, Porto Velho, Recife, Rio Branco, Rio de Janeiro, Santarém, São Luis, Tabatin- ga, Tefé, Uberaba e Uberlân- dia	PEMH

PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários	Engenharia e Manutenção Mecânica	486,59	570,42	<ul style="list-style-type: none"> 1º grau completo. 	Executar sob supervisão direta, manutenção preventiva e corretiva bem como reparar equipamentos mecânicos e executar outras atividades correlatas.	Bagé, Boa Vista, Brasília, Campina Grande, Campinas, Campos dos Goytacazes, Cruzeiro do Sul, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Foz do Iguaçu, Goiânia, Guarulhos, Imperatriz, Joinville, Juazeiro do Norte, Londrina, Macapá, Manaus, Marabá, Natal, Navegantes, Palmas, Pelotas, Petrolina, Porto Alegre, Porto Velho, Recife, Rio Branco, Rio de Janeiro, Santarém, São José dos Campos, São Luis, Tabatinga, Tefé, Teresina, Uberaba e Uberlândia	PEMM
PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários	Salvamento e Combate a Incêndio	486,59	570,42	<ul style="list-style-type: none"> 1º grau completo. Curso de Salvamento e Combate à Incêndio (carga horária mínima: 200h); Carteira Nacional de Habilitação (categoria D). 	Executar atividades de salvamento e combate a incêndio.	Altamira, Aracajú, Bagé, Belo Horizonte, Boa Vista, Brasília, Campo Grande, Campos dos Goytacazes, Carajás, Carlos Prates, Corumbá, Cruzeiro do Sul, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Foz do Iguaçu, Goiânia, Ilhéus, Imperatriz, João Pessoa, Joinville, Juazeiro do Norte, Juiz de Fora, Macapá, Maceió, Manaus, Marabá, Natal, Navegantes, Palmas, Paulo Afonso, Pelotas, Petrolina, Porto Velho, Recife, Rio Branco, Rio de Janeiro, Santarém, São Luis, Tabatinga, Tefé, Teresina e Uruguai-ana	PSAL
PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários	Tráfego e Segurança	486,59	570,42	<ul style="list-style-type: none"> 1º grau completo. 	Executar serviços de operação de pátios e pistas, Terminal de Passageiros, centro de operações, segurança aeroportuária e recepção no Aeroporto.	Altamira, Aracajú, Bagé, Belém, Belo Horizonte, Boa Vista, Brasília, Campina Grande, Campinas, Campo Grande, Campos dos Goytacazes, Carajás, Corumbá, Cruzeiro do Sul, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Foz do Iguaçu, Goiânia, Guarulhos, Ilhéus, Imperatriz, João Pessoa, Joinville, Juazeiro do Norte, Londrina, Macapá, Macapá, Maceió, Manaus, Marabá, Montes Claros, Natal, Navegantes, Palmas, Paulo Afonso, Pelotas, Petrolina, Ponta Porã, Porto Alegre, Porto Velho, Recife, Rio Branco, Rio de Janeiro, Salvador, Santarém, São José dos Campos, São Luis, São Paulo, Tabatinga, Tefé, Teresina, Uberaba, Uberlândia, Uruguai-ana e Vitória	PTSE
PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários	Transporte e Operação de Máquinas	486,59	570,42	<ul style="list-style-type: none"> 1º grau completo; Carteira Nacional de Habilitação (categoria D). 	Dirigir veículos a serviço da Empresa, operar empilhadeiras e máquinas similares e cuidar da manutenção / conservação e do abastecimento dos mesmos.	Altamira, Belém, Belo Horizonte, Boa Vista, Bom Jesus da Lapa, Brasília, Campina Grande, Campinas, Campo Grande, Caravelas, Castilho, Corumbá, Cruzeiro do Sul, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Foz do Iguaçu, Goiânia, Guarulhos, Imperatriz, Itacatiara, Joinville, Londrina, Macapá, Manaus, Manicoré, Navegantes, Palmas, Petrolina, Ponta Porã, Porto Alegre, Porto Velho, Recife, Rio Branco, Rio de Janeiro, Salvador, Santarém, São Gabriel da Cachoeira, São Luis, São Paulo, Tarauacá, Tefé, Uberaba, Uberlândia e Vilhena	PTOP

Anexo II - Código das Cidades

Cidade		Cidade		Cidade	
Nome	Código	Nome	Código	Nome	Código
Altamira	ALT	Guarulhos	GRU	Petrolina	PNZ
Aracaju	AJU	Iauaretê	ITE	Poços de Caldas	PCA
Bagé	BAG	Ilheus	IOS	Ponta Porã	PRA
Bauru	BAU	Imperatriz	ITZ	Porto Alegre	POA
Belém	BEL	Itacoatiara	IRA	Porto Velho	PVH
Belo Horizonte	BHZ	Itaituba	IBA	Presidente Prudente	PPR
Boa Vista	BVB	Jacareacanga	JAC	Recife	REC
Bom Jesus da Lapa	BJL	João Pessoa	JPA	Ribeirão Preto	RAO
Brasília	BSB	Joinville	JOI	Rio Branco	RBR
Campina Grande	CPV	Juazeiro do Norte	JUN	Rio de Janeiro	RJU
Campinas	CPQ	Juiz de Fora	JFO	Salvador	SSA
Campo Grande	CGR	Londrina	LDB	Santarém	STM
Campos de Goytacazes	CPO	Macaé	MAC	São Gabriel da Cachoeira	SGC
Carajás	CKS	Macapá	MCP	São José dos Campos	SJC
Caravelas	CVE	Maceió	MCZ	São Luís	SLZ
Carlos Prates	CPR	Manaus	MAO	São Paulo	SSP
Carolina	CAR	Manicoré	MRE	Tabatinga	TBT
Castilho	CAS	Marabá	MAB	Tarauacá	TCA
Conceição do Araguaia	CON	Monte Dourado	MEU	Tefé	TFF
Corumbá	COR	Montes Claros	MOC	Teresina	THE
Cruzeiro do Sul	CZS	Mossoró	MSS	Tucuruí	TUR
Cuiabá	CGB	Natal	NAT	Uberaba	UBA
Curitiba	CWB	Navegantes	NVT	Uberlândia	UDI
Florianópolis	FLN	Palmas	PMW	Uruguiana	UNA
Fortaleza	FOR	Parnaíba	PBA	Vilhena	VIL
Foz do Iguaçu	IGU	Paulo Afonso	PAF	Vitória	VIX
Goiânia	GYN	Pelotas	PEL		

Anexo III – Agências credenciadas dos Correios

ACRE (AC)

Cruzeiro do Sul: Ag. *Cruzeiro do Sul* – Rua Rego de Barros 73, Centro. **Rio Branco:** Ag. *Rio Branco* – Av. Epaminondas Jacome 2858, Centro. **Tarauacá:** Ag. *Tarauacá* – Rua Coronel Juvêncio de Menezes 158, Centro.

ALAGOAS (AL)

Arapiraca: Ag. *Arapiraca* – Praça Luiz Pereira Lima s/n, Centro. **Maceió:** Ag. *Central* – Rua do Sol 57, Centro; Ag. *Cidade Universitária* – Av. Lourival Melo Mota Km 14, Tabuleiro dos Martins; Ag. *Jaguará* – Rua Sá e Albuquerque 408, Jaraguá; Ag. *Ponta Grossa* – Rua Santo Antônio 421, Ponta Grossa; Ag. *Tabuleiro dos Martins* – Av. Durval de Góes Monteiro 2217, Tabuleiro dos Martins. **Palmeira dos Índios:** Ag. *Palmeira dos Índios* – Rua Duque de Caxias 181, Centro. **Penedo:** Ag. *Penedo* – Av. Floriano Peixoto s/n, Centro. **São Miguel dos Campos:** Ag. *São Miguel dos Campos* – Praça Padre Júlio de Albuquerque 16, Centro.

AMAPÁ (AP)

Macapá: Ag. *Equatorial* – Av. Padre Júlio Maria Lombard 2502, Santa Rita; Ag. *Macapá* – Av. Coriolano Jucá 125, Centro.

AMAZONAS (AM)

Itacoatiara: Ag. *Itacoatiara* – Av. Park 371, Centro. **Manaus:** Ag. *Aeroporto Eduardo Gomes* – Av. Santos Dumont s/n, Flores; Ag. *Alvorada* – Rua 8, 26/A, Alvorada I; Ag. *Cachoeirinha* – Av. Artur Virgílio 363, Cachoeirinha; Ag. *Gdade Nova* – Av. Noel Nutels 829, Flores; Ag. *Monsenhor Coutinho* – Praça Antônio Bittencourt 90, Centro; Ag. *São José Operário* – Av. Autaz Mirim 117, Shopping Grande Circular, São José Operário; Ag. *Saldanha Marinho* – Rua Barroso 226, Centro. **Manicoré:** Ag. *Manicoré* – Estrada do Aeroporto 493,

Mazarelo. **São Gabriel da Cachoeira:** Ag. *Iauaretê* – Rua Principal s/n, Centro; Ag. *São Gabriel da Cachoeira* – Av. Dom Pedro Massa 159, Centro. **Tabatinga:** Ag. *Tabatinga* – Av. da Amizade 1086, Centro. **Tefé:** Ag. *Tefé* – Estrada do Aeroporto 697, Centro.

BAHIA (BA)

Bom Jesus da Lapa: Ag. *Bom Jesus da Lapa* – Av. Almirante Beirut s/n, Centro. **Camaçari:** Ag. *Camaçari* – Av. Francisco Drummond, Centro. **Candeias:** Ag. *Candeias* – Rua 2 de fevereiro 159, Centro. **Caravelas:** Ag. *Caravelas* – Praça Teófilo Otoni s/n, Centro. **Feira de Santana:** Ag. *Feira de Santana* – Av. Getúlio Vargas 78, Centro. **Ilhéus:** Ag. *Ilhéus* – Rua Marques de Paranaguá 200, Centro. **Itabuna:** Ag. *Itabuna* – Av. Inácio Tosta Filho 139, Centro. **Juazeiro:** Ag. *Juazeiro* – Rua Santos Dumont 235, Centro. **Lauro de Freitas:** Ag. *Lauro de Freitas* – Av. Brigadeiro Mario Epingaus, Centro. **Paulo Afonso:** Ag. *Paulo Afonso* – Av. Providência 192, Perpétuo Socorro. **Salvador:** Ag. *Brotas* – Av. Dom João VI 1050, Loja 2, Brotas; Ag. *Cabula* – Rua Silveira Martins 2050, Cabula; Ag. *Campo Grande* – Rua Visconde de São Lourenço 66, Campo Grande; Ag. *Itapuã* – Rua Genebaldo Figueiredo 81, Itapuã; Ag. *Liberdade* – Rua Adelino Santos 3, Liberdade; Ag. *Pituba* – Av. Paulo VI 190, Pituba; Ag. *Rio Vermelho* – Rua João Gomes 140, Rio Vermelho; Ag. *Shopping Iguatemi* – Av. Tancredo Neves 148, Caminho das Árvores; Ag. *Sumaré* – Av. Tancredo Neves 1506, Caminho das Árvores. **Teixeira de Freitas:** Ag. *Teixeira de Freitas* – Praça Castro Alves 78, Centro.

CEARÁ (CE)

Caucaia: Ag. *Caucaia* – Rua Coronel Correia 1499, Caucaia. **Crato:** Ag. *Crato* – Rua Tristão Gonçalves 339, Centro. **Fortaleza:** Ag. *Aeroporto* – Av. Senador Carlos Jereissati 3000, Serrinha; Ag. *Aldeota* – Rua Maria Tomasia 683, Aldeota; Ag. *Alencarina* – Av. Oliveira Paiva 2800, Cidade dos Funcionários; Ag.

Duque de Caxias – Av. Duque de Caxias 1063, Centro; Ag. *Iguatemi* – Av. Washington Soares 85, Cocó; Ag. *Messejana* – Rua Joaquim Felício 266, Messejana; Ag. *Parangaba* – Av. João Pessoa 7189, Parangaba. **Juazeiro do Norte:** Ag. *Juazeiro do Norte* – Rua da Conceição 354, Centro. **Maracanau:** Ag. *Maracanau* – Rua Miguel Alves 71, Centro.

DISTRITO FEDERAL (DF)

Brasília: Ag. *Central Brasília* – SBN Quadra 01 Conjunto 03 Bloco A Térreo, ECT, Setor Bancário Norte; Ag. *EQS 212/412* – EQS 212/412, Asa Sul; Ag. *W3 Norte 508* – SEPN 508 Bloco D Térreo, W3 Norte, Asa Norte; Ag. *W3 Sul 508* – CRS 508 Bloco C Loja 1/7, W3 Sul, Asa Sul; Ag. *Rodoviária* – Estação Rodoviária de Brasília, Zona Cívico-Administrativa, Lojas 17/19, Plataforma Mezanin. **Ceilândia:** Ag. *Ceilândia Centro* – Quadra CNN 01 Bloco F, Ceilândia, Centro. **Gama:** Ag. *Gama* – Praça 1 s/n Lote Único, Setor Leste. **Lago Sul:** Ag. *Aeroporto* – Aeroporto Internacional de Brasília, Juscelino Kubitschek DJ 03. **Taguatinga:** Ag. *Taguatinga Centro* – Quadra C 1 Lotes 9/10 Lojas 2/3, Centro.

ESPÍRITO SANTO (ES)

Cachoeiro de Itapemirim: Ag. *Cachoeiro de Itapemirim* – Praça Jerônimo Monteiro s/n, Centro. **Cariacica:** Ag. *Campo Grande* – Av. Expedito Garcia 178, Campo Grande. **Colatina:** Ag. *Colatina* – Av. Getúlio Vargas 465, Centro. **Serra:** Ag. *Carapina* – Rua E Quadra 68 Lote 2, Carapina. **Vila Velha:** Ag. *Vila Velha* – Rua Araribóia 392, Centro. **Vitória:** Ag. *Central* – Av. Jerônimo Monteiro 310, Centro; Ag. *Leitão da Silva* – Rua José Farias 55, Santa Luiza.

GOIAS (GO)

Anápolis: Ag. *Anápolis* – Rua Engenheiro Portela 510, Setor Central. **Aparecida de Goiânia:** Ag. *Aparecida Goiânia* – Av. Dom Abel Ribeiro s/n Quadra 31 Lote 4, Setor Central; Ag. *Esmeralda* – Av. São Paulo s/n, Vila Brasília. **Goiânia:** Ag. *Aeroporto Santa Genoveva* – Praça Capitão Frasão s/n, Santa Genoveva; Ag. *Campinas* – Av. Anhanguera 8728, Setor Campinas; Ag. *Canaã* – Av. Neddermeyer s/n Quadra, Cidade Jardim; Ag. *Central* – Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira 11, Setor Central; Ag. *Jardim América* – Av. T-9 Quadra 269 Lote 21 nº 3145, Jardim América; Ag. *Vila Nova* – Av. Quinta Avenida 1046, Setor Leste Vila Nova.

MARANHÃO (MA)

Carolinha: Ag. *Carolinha* – Praça Alípio Carvalho 30, Centro. **Imperatriz:** Ag. *Imperatriz* – Av. Dorgival Pinheiro de Souza 45, Centro. **Paco do Lumiar:** Ag. *Maiobão* – Av. 4 Quadra 76 nº 28, Conjunto Maiobão. **São Luis:** Ag. *Anil* – Av. 04 Quadra 24 nº 2-A, Cohab Anil IV; Ag. *Central* – Praça João Lisboa 292, Centro; Ag. *Cidade Operária* – Unidade 203 Rua 203 Casa 7, Cidade Operária; Ag. *São Pantaleão* – Rua São Pantaleão 997, Centro; Ag. *Vinhais* – Rua 12 Quadra 8 Casa 11, Vinhais.

MATO GROSSO (MT)

Cuiabá: Ag. *Central de Cuiabá* – Praça da República 101, Térreo, Centro; Ag. *CPA II* – Av. Brasil 9, CPA; Ag. *Porto Cuiabá* – Rua São Joaquim 285, Centro. **Várzea Grande:** Ag. *Várzea Grande* – Av. Couto Magalhães 1429, Centro.

MATO GROSSO DO SUL (MS)

Campo Grande: Ag. *Central* – Av. Calógeras 2309, Centro; Ag. *Estação Rodoviária* – Rua Vasconcelos Fernandes 164, Amambá; Ag. *14 de Julho* – Rua 13 de maio 3212, Centro. **Corumbá:** Ag. *Corumbá* – Rua Delamare 708, Centro. **Dourados:** Ag. *Dourados* – Rua João Cândido da Câmara 629, Jardim América. **Ponta Porá:** Ag. *Ponta Porá* – Av. Brasil 2861, Centro.

MINAS GERAIS (MG)

Barbacena: Ag. *Barbacena* – Rua Doutor José Bonifácio 23, Centro. **Belo Horizonte:** Ag. *Aarão Reis* – Rua Rio de Janeiro 234, Centro; Ag. *Barroca* – Av. Amazonas 3598, Bairro da Barroca; Ag. *Barro Preto* – Rua Ouro Preto 350 e 356, Barro Preto; Ag. *Presidente Juscelino Kubitschek* – Av. Afonso Pena 1270, Centro; Ag. *Santa Tereza* – Praça Duque de Caxias 143 Loja 3, Santa Tereza; Ag. *Savassi* – Rua Pernambuco 1322, Savassi; Ag. *Shopping Del Rey* – Av. Presidente Carlos Luz 3001 Loja 1147, Caicara; Ag. *Venda Nova* – Rua Padre Pedro Pinto 780, Venda Nova. **Confins:** Ag. *Confins* – Rua José Ribeiro Sobrinho 121, Centro. **Contagem:** Ag. *Parque Industrial* – Av. Cardeal Eugênio Pacelli 1801, Cidade Industrial. **Divinópolis:** Ag. *Divinópolis* – Av. Antônio Olímpio de Moraes 687, Centro. **Janaúba:** Ag. *Janaúba* – Av. do Comércio 366, Centro. **Januária:** Ag. *Januária* – Praça Dom Daniel 71, Centro. **Juiz de Fora:** Ag. *Juiz de Fora* – Rua Marechal Deodoro 470, Centro. **Lagoa Santa:** Ag. *Lagoa Santa* – Praça Doutor Lund 56 Sala 102 a 104, Centro. **Montes Claros:** Ag. *Montes Claros* – Rua Doutor Santos 223 Loja 01 C, Centro. **Poços de Caldas:** Ag. *Poços de Caldas* – Rua Prefeito Chagas 221, Centro. **Pouso Alegre:** Ag. *Pouso Alegre* – Rua Adolfo Olinto 281, Centro. **Uberaba:** Ag. *Uberaba* – Praça Henrique Kruger 33, Centro. **Uberlândia:** Ag. *Uberlândia* – Av. Getúlio Vargas 299, Centro. **Vespasiano:** Ag. *Vespasiano* – Rua Vereador Dumas Chalita 30, Centro.

PARÁ (PA)

Altamira: Ag. *Altamira* – Tv Pedro Gomes 785, Centro. **Ananindeua:** Ag. *Ananindeua* – Av. Magalhães Barata 1292, Centro ou Rodovia BR 316 km 8; Ag. *Coqueiro* – Conjunto Cidade Nova 4, Av. Arterial 18 nº371, Coqueiro. **Belém:** Ag. *Cabanagem* – Av. Almirante Barroso 5045, Souza; Ag. *Central de Belém* – Av. Presidente Vargas 498, Comércio; Ag. *Icoaraci* – Rua Manoel Barata 659, Icoaraci; Ag. *Jurunas* – Av. Roberto Camelier 1794, Jurunas; Ag. *Nazaré* – Av. Magalhães Barata 192, Nazaré; Ag. *Pedreira* – Av. Pedro Miranda 1741, Pedreira; Ag. *São Braz* – Praça Floriano Peixoto 133, São Braz; Ag. *Telégrafo sem Fio* – Av. Senador Lemos 1749, Telégrafo sem Fio; Ag. *Terra Firme* – Rua São Domingos 411, Terra Firme; Ag. *Val de Cães* – Aeroporto Internacional de Belém, Val de Cães. **Conceição do Araguaia:** Ag. *Conceição do Araguaia* – Av. 7 de Setembro 1582, Centro. **Itaituba:** Ag. *Itaituba* – Rua Doutor Hugo de Mendonça 534, Aeroporto Velho. **Jacareacanga:** Ag. *Jacareacanga* – Av. Brigadeiro Haroldo Veloso s/n, Centro. **Marabá:** Ag. *Marabá* – Folha 32 Quadra 3 Lote 17, Nova Marabá. **Monte Dourado (Almeirim):** Ag. *Monte Dourado* – Rua S-40 nº 2, Centro. **Parauapebas:** Ag. *Carajás* – Rua Guama 21, Núcleo Urbano, S. Carajás - S. Nor. **Santarém:** Ag. *Santarém* – Praça da Bandeira 81, Centro. **Tucuruí:** Ag. *Tucuruí* – Rua Santo Antônio 438, Centro.

PARAÍBA (PB)

Campina Grande: Ag. *Campina Grande* – Praça da Bandeira 71 Entrada, Centro; Ag. *Cidade Universitária Campina Grande* – Av. Aprígio Veloso 785, Bodocongó; Ag. *Marquês do Herval Campina Grande* – Rua Cardoso Vieira 36, Centro. **João Pessoa:** Ag. *Central de João Pessoa* – Praça Pedro Américo 70, Centro; Ag. *Cruz das Armas João Pessoa* – Av. Cruz das Armas 958, Cruz das Armas; Ag. *Mangabeira João Pessoa* – Rua Doutor Eulides Neiva de Oliveira s/n, Mangabeira.

PARANÁ (PR)

Cascavel: Ag. *Cascavel* – Rua Souza Naves 3613, Centro. **Colombo:** Ag. *Colombo* – Rua Padre Francisco Bonato 2000, Centro. **Curitiba:** Ag. *Central de Curitiba* – Rua Quinze de Novembro 700, Centro; Ag. *Hauer* – Rua Anne Frank 1735, Hauer; Ag. *Portão* – Rua João Bettega 459, Portão; Ag. *Marechal Deodoro* – Rua Marechal Deodoro 298, Centro; Ag. *Bacacheri* – Rua Holanda 202, Bacacheri. **Foz do Iguaçu:** Ag. *Internacional de Foz do Iguaçu* – Praça Getúlio Vargas 72, Centro; Ag. *Naipe* – Av. Brasil 1318, Centro. **Londrina:** Ag. *Londrina* – Rua Maestro Egídio C Amaral 246, Centro; Ag. *Juscelino Kubitschek* – Av. Juscelino Kubitschek 959, Higienópolis. **Maringá:** Ag. *Maringá* – Praça Deputado Renato Celidônio 599, Centro. **Ponta Grossa:** Ag. *Ponta Grossa* – Rua Augusto Ribas 802, Centro. **São José dos Pinhais:** Ag. *São José dos Pinhais* – Rua Quinze de Novembro 1674, Centro.

PERNAMBUCO (PE)

Caruaru: Ag. *Caruaru* – Rua Nunes Machado 352, Centro. **Garanhuns:** Ag. *Garanhuns* – Praça Doutor Manoel Jardim 12, Centro. **Jaboatão dos Guararapes:** Ag. *Shopping Guararapes* – Av. Barreto de Menezes 509 Loja 59, Piedade. **Olinda:** Ag. *Olinda* – Praça João Pessoa s/n, Carmo. **Petrolina:** Ag. *Petrolina* – Praça Dom Malan 63, Centro. **Recife:** Ag. *Boa Viagem* – Av. Conselheiro Aguiar 4955, Boa Viagem; Ag. *Central do Recife* – Av. Guararapes 250, Santo Antônio; Ag. *Casa Amarela* – Rua Padre Lemos 498, Casa Amarela; Ag. *Encruzilhada* – Av. João de Barros 1912, Encruzilhada; Ag. *Marquês de Olinda* – Av. Marquês de Olinda 262, Recife.

PIAUI (PI)

Floriano: Ag. *Floriano* – Av. Getúlio Vargas 51, Centro. **Parnaíba:** Ag. *Parnaíba* – Praça da Graça 356, Centro. **Picos:** Ag. *Picos* – Praça Josino Ferreira 319, Centro. **Teresina:** Ag. *Central de Teresina* – Av. Antônio Freire 1407, Centro; Ag. *Itararé* – Conjunto Dirceu Arcoverde I Quadra 75 C-19, Itararé; Ag. *Mocambinho* – Quadra 17 C-5814 Setor C, Mocambinho, José Francisco de Almeida Neto; Ag. *Parque Piauí* – Av. Dezenove de Outubro 1245, Lorival Parente; Ag. *Shopping Riverside* – Av. Ininga 1201, Jôquei.

RIO DE JANEIRO (RJ)

Angra dos Reis: Ag. *Angra dos Reis* – Praça Lopes Trovão 142, Centro. **Araucária:** Ag. *Araucária* – Rua Major Felix Moreira 81, Centro. **Barra do Piraí:** Ag. *Barra do Piraí* – Rua Franklin de Moraes 16, Centro. **Barra Mansa:** Ag. *Barra Mansa* – Rua Barão de Guapi 96, Centro. **Belford Roxo:** Ag. *Belford Roxo* – Praça Getúlio Vargas 53, Belford Roxo. **Cabo Frio:** Ag. *Cabo Frio* – Largo Santo Antônio 55, Centro. **Campos dos Goytacazes:** Ag. *Campos dos Goytacazes* – Praça Santíssimo Salvador 53, Centro. **Duque de Caxias:** Ag. *Duque de Caxias* – Av. Presidente Vargas 281, Centro. **Itaguaí:** Ag. *Angrilli* – Rua Paulo de Frontin 193, Centro. **Itaperuna:** Ag. *Itaperuna* – Av. Cardoso Moreira 534, Centro. **Macaé:** Ag. *Macaé* – Rua Teixeira Gouveia 712, Centro. **Miguel Pereira:** Ag. *Miguel Pereira* – Av. Presidente John Kennedy 132, Centro. **Niterói:** Ag. *Icaraí* – Rua Gavião Peixoto 262 Loja 1, Icaraí; Ag. *Niterói* – Rua Visconde do Rio Branco 481, Centro. **Nova Friburgo:** Ag. *Nova Friburgo* – Praça Presidente Getúlio Vargas 85, Centro; Ag. *Serrana* – Rua Augusto

Spinelli 152, Centro. **Nova Iguaçu:** Ag. *Nova Iguaçu* – Rua Otávio Tarquino 87, Centro. **Paraíba do Sul:** Ag. *Paraíba do Sul* – Av. Prof. Bento Gonçalves Pereira 96, Centro. **Petrópolis:** Ag. *Petrópolis* – Rua do Imperador 350, Centro. **Queimados:** Ag. *Queimados* – Av. Doutor Pedro Jorge 144, Queimados. **Resende:** Ag. *Resende* – Praça da Condição 64, Centro. **Rio Bonito:** Ag. *Rio Bonito* – Rua Doutor Francisco de Souza 187, Centro. **Rio de Janeiro:** Ag. *Assembléia* – Rua da Assembléia 10 Loja 20 B, Centro; Ag. *Barra da Tijuca* – Av. Olegário Maciel 30 Loja A, Barra da Tijuca; Ag. *Bonsucesso* – Rua Dona Isabel 158, Bonsucesso; Ag. *Campo Grande* – Praça Doutor Raul Boaventura 61, Campo Grande; Ag. *Central do Rio de Janeiro* – Rua Primeiro de Março 64, Centro; Ag. *Coronel Tamarindo* – Rua Coronel Tamarindo 1894 Loja D 7, Bangu; Ag. *Copacabana* – Av. Nossa Senhora de Copacabana 540 Loja A, Copacabana; Ag. *Ilha do Governador* – Estrada do Galeão 1322, Cacia; Ag. *Largo do Machado* – Largo do Machado 35, Catete; Ag. *Leblon* – Av. Ataulfo de Paiva 822 Lojas C e D, Leblon; Ag. *Madureira* – Praça Armando Cruz 120 Loja 8, Madureira; Ag. *Méier* – Rua Dias da Cruz 182 Loja B, Méier; Ag. *Penha* – Rua Plínio de Oliveira 87, Penha; Ag. *Presidente Vargas* – Av. Presidente Vargas 3077 Térreo, Cidade Nova; Ag. *Rua da Alfândega* – Rua da Alfândega 91 Loja A/B/I, Centro; Ag. *Santa Cruz* – Rua Felipe Cardoso 909, Santa Cruz; Ag. *São Cristóvão* – Campo de São Cristóvão 378, São Cristóvão; Ag. *Taquara* – Estrada do Tindiba 2070, Taquara; Ag. *Tijuca* – Rua Almirante Cochrane 255 Lojas A e B, Tijuca; Ag. *Treze de Maio* – Av. Treze de Maio 23 Loja N, Centro; Ag. *Valqueire* – Rua dos Miosotis 53, Vila Valqueire; Ag. *Vila Isabel* – Boulevard Vinte e Oito de Setembro 277 Loja B, Vila Isabel. **São Gonçalo:** Ag. *Alcântara* – Rua João de Almeida 108 Lojas 2 e 3, Alcântara; Ag. *São Gonçalo* – Praça Estefania de Carvalho 15, Zé Garoto. **São João de Meriti:** Ag. *São João de Meriti* – Rua Santo Antônio 179, Centro. **Teresópolis:** Ag. *Teresópolis* – Av. Lucio Meira 259, Várzea. **Três Rios:** Ag. *Três Rios* – Praça São Sebastião 250, Centro. **Vassouras:** Ag. *Vassouras* – Rua Irmã Maria Agostinha 1, Centro. **Volta Redonda:** Ag. *Volta Redonda* – Av. dos Trabalhadores 570, Vila Santa Cecília.

RIO GRANDE DO NORTE (RN)

Ceará Mirim: Ag. *Ceará Mirim* – Rua Coronel Pedro Oliveira Correia 181, Centro. **Mossoró:** Ag. *Mossoró* – Praça Rafael Fernandes 8, Centro. **Natal:** Ag. *Alecrim* – Av. Presidente Bandeira 365, Alecrim; Ag. *Central de Natal* – Av. Eng. Hildebrando de Góis 221, Ribeira; Ag. *Cidade Alta* – Av. Rio Branco 538, Cidade Alta; Ag. *Nova Descoberta* – Rua Coronel Norton Chaves 1859, Lagoa Nova. **Parnamirim:** Ag. *Parnamirim* – Rua Ten. Aurélio 78, Centro.

RIO GRANDE DO SUL (RS)

Bagé: Ag. *Bagé* – Av. General Osório 1251, Centro; Ag. *República* – Av. Sete de Setembro 1342, Centro. **Canoas:** Ag. *Canoas* – Rua Quinze de Janeiro 61, Centro. **Caxias do Sul:** Ag. *Caxias do Sul* – Rua Sinimbu 1951, Centro. **Novo Hamburgo:** Ag. *Novo Hamburgo* – Av. Pedro Adams Filho 5156, Centro. **Panambi:** Ag. *Panambi* – Rua Andrade Neves 55, Centro. **Passo Fundo:** Ag. *Passo Fundo* – Rua Moron 1777, Centro. **Pelotas:** Ag. *Fragata* – Av. Duque de Caxias 483 Loja 1/2, Fragata; Ag. *Pelotas* – Rua Quinze de Novembro 553, Centro. **Porto Alegre:** Ag. *Azenha* – Av. Prof. Oscar Pereira 44, Azenha; Ag. *Bom Fim* – Av. Venâncio Aires 1096, Farrroupilha; Ag. *Central* – Rua Sete de Setembro 510, Centro; Ag. *Menino Deus* – Av. José de Alencar 573, Menino Deus; Ag. *Partenon* – Av. Bento Gonçalves 2080, Partenon. **Rio Grande:** Ag. *Rio Grande* – Rua General Neto 115, Centro. **Santa Maria:** Ag. *Santa Maria* – Rua Venâncio Aires 1742, Centro. **Santo Ângelo:** Ag. *Santo Ângelo* – Rua Três de Outubro 679, Centro. **Uruguaiana:** Ag. *Colombo VI* – Rua Bento Martins 2829, Centro; Ag. *Uruguaiana* – Rua Quinze de Novembro 1668, Centro.

RONDÔNIA (RO)

Ariquemes: Ag. *Ariquemes* – Av. Tancredo Neves 1620, Centro. **Cacoal:** Ag. *Cacoal* – Av. São Paulo 2775, Centro. **Ji-Paraná:** Ag. *Ji-Paraná* – Av. Marechal Rondon 501, Centro. **Porto Velho:** Ag. *Central de Porto Velho* – Av. Presidente Dutra 2701, Centro; Ag. *Jatuarana* – Rua Jatuarana 4051, Jardim Eldorado; Ag. *Shopping Cidadão* – Av. Sete de Setembro 830, Centro; Ag. *Tancredo Neves* – Rua José Amador dos Reis 3606, Tancredo Neves. **Vilhena:** Ag. *Vilhena* – Av. Rony de Castro Pereira 3927, Jardim América.

RORAIMA (RR)

Boa Vista: Ag. *Boa Vista* – Praça Centro Cívico 176, Centro; Ag. *Consolata* – Av. General Ataíde Teive 4630, Asa Branca.

SANTA CATARINA (SC)

Blumenau: Ag. *Blumenau* – Rua Ângelo Dias 79, Centro. **Criciúma:** Ag. *Criciúma* – Av. Getúlio Vargas 290, Centro. **Florianópolis:** Ag. *Central* – Praça XV de Novembro 242, Centro; Ag. *Cidade Universitária* – Centro de Convivência UFSC, Trindade; Ag. *Estreito* – Rua Coronel Pedro Demoro 1923, Estreito. **Joinville:** Ag. *Joinville* – Praça Marechal Castelo Branco 475, Centro; Ag. *Princesa Isabel* – Rua Princesa Isabel 394, Centro. **Lages:** Ag. *Lages* – Rua

Coronel Cordova 328, Centro. **Navegantes:** Ag. *Navegantes* – Rua João Sacavem 562, Centro.

SÃO PAULO (SP)

Americana: Ag. *Americana* – Rua Dom Pedro II 75, Centro. **Araçatuba:** Ag. *Araçatuba* – Av. Luis Pereira Barreto 163, Centro. **Bauru:** Ag. *Bauru* – Praça Dom Pedro II 4-55, Centro. **Campinas:** Ag. *Campinas* – Av. Francisco Glicério 889, Centro; Ag. *João Jorge* – Av. João Jorge 180, Centro. **Castilho:** Ag. *Castilho* – Av. Presidente Getúlio Vargas 857, Centro. **Diadema:** Ag. *Diadema* – Av. Nossa Senhora das Vitórias 199/203, Centro. **Franca:** Ag. *Franca* – Praça David Ewbank 1800, Centro. **Guarulhos:** Ag. *Guarulhos* – Praça Getúlio Vargas 215/221, Centro; Ag. *Macedo* – Av. Monteiro Lobato 917, Macedo; Ag. *Santos Dumont* – Av. Monteiro Lobato 6146, Cumbica. **Itapeva:** Ag. *Itapeva* – Praça do Correio 49, Centro. **Jundiaí:** Ag. *Jundiaí* – Rua Petronilha Antunes 343, Centro. **Marília:** Ag. *Marília* – Av. Sampaio Vidal 1029, Centro. **Osasco:** Ag. *Osasco* – Rua Ten. Avelar Pires de Azevedo 81 Loja 89, Centro. **Piracicaba:** Ag. *Piracicaba* – Av. Armando Salles de Oliveira 1136, Centro. **Presidente Prudente:** Ag. *Presidente Prudente* – Rua Ribeiro de Barros 1688, Vila Ocidental. **Ribeirão Preto:** Ag. *Ribeirão Preto* – Rua Álvares Cabral 612, Centro. **Santo André:** Ag. *Santo André* – Praça IV Centenário 06, Centro. **São Bernardo do Campo:** Ag. *São Bernardo do Campo* – Av. Brigadeiro Faria Lima 845, Centro. **São Caetano do Sul:** Ag. *São Caetano do Sul* – Rua Manoel Coelho 104, Centro. **São José do Rio Preto:** Ag. *São José do Rio Preto* – Rua Prudente de Moraes 3057, Centro. **São José dos Campos:** Ag. *São José dos Campos* – Av. Marechal Floriano Peixoto 46, Centro. **São Paulo:** Ag. *Aeroporto de Congonhas* – Recinto do Aeroporto Congonhas, Campo Belo; Ag. *Augusta* – Rua Matias Aires 404, Consolação; Ag. *Bela Vista* – Av. Brigadeiro Luis Antônio 996, Bela Vista; Ag. *Central de São Paulo* – Rua Libero Badaró 595/605, Centro; Ag. *Cidade de São Paulo* – Rua Mergenthaler 598 Bloco I Térreo, Vila Leopoldina; Ag. *Florêncio de Abreu* – Florêncio de Abreu 591, Centro; Ag. *Liberdade* – Av. Liberdade 692/698, Liberdade; Ag. *Paulista* – Rua Pamplona 1083, Jardim Paulista; Ag. *Shopping Center Norte* – Travessa Casal Buono 120 Loja 64, Vila Guilherme; Ag. *Vila Prudente* – Av. Paes de Barros 3247, Vila Prudente. **Sorocaba:** Ag. *Sorocaba* – Rua São Bento 232, Centro.

SERGIPE (SE)

Aracaju: Ag. *Central de Aracaju* – Rua das Laranjeiras 229, Centro; Ag. *Distrito Industrial* – Av. Adélia Franco 3138, Luzia; Ag. *Rua Acre* – Rua Acre 1084, Siqueira Campos. **Estância:** Ag. *Estância* – Rua Capitão Salomão 191, Centro. **Itabaiana:** Ag. *Itabaiana* – Av. Ivo de Carvalho 336, Centro. **Nossa Senhora do Socorro:** Ag. *Nossa Senhora do Socorro* – Praça Getúlio Vargas 144, Centro. **São Cristóvão:** Ag. *São Cristóvão* – Rua João Bebe Água 20, Centro.

TOCANTINS (TO)

Palmas: Ag. *Central* – Quadra 201 Norte, Av. Joaquim Teotoni, Plano Diretor Norte; Ag. *Taquaralto* – Rua Francisco Galvão Quadra 44 Lote 12, Taquaralto. **Paraíso do Tocantins:** Ag. *Paraíso do Tocantins* – Rua Tapajós 573, Centro. **Porto Nacional:** Ag. *Porto Nacional* – Praça do Centenário 1944, Centro. **Tocantínia:** Ag. *Tocantínia* – Rua Jacinto Pereira 165, Centro.

Anexo IV - Quadro de provas

Cargos	Disciplinas	Nº de questões	Valor de cada questão em pontos	Valor máximo em pontos	Mínimo de pontos para aprovação
AS I - Analista Superior I AS II - Analista Superior II AS III - Analista Superior III	Língua Portuguesa	14	02	28	14
	Específica	26		52	26
PTA - Profissional de Tráfego Aéreo	Língua Portuguesa	10		20	10
PANA - Profissional de Apoio à Navegação Aérea (ocupação Técnico em Informações Aeronáuticas)	Língua Inglesa	14		28	14
	Específica	20		40	10
PMET - Profissional de Meteorologia PANA - Profissional de Apoio à Navegação Aérea (ocupação Operador de Estação Aeronáutica)	Língua Portuguesa	10		20	10
	Língua Inglesa	10		20	10
PEM - Profissional de Engenharia e Manutenção PST - Profissional de Serviços Técnicos	Específica	20		40	20
	Língua Portuguesa	14		28	14
CRO - Cadastro de Reserva Cargos Operacionais	Específica	26		52	26
	Língua Portuguesa	10		20	10
PSA - Profissional de Serviços Aeroportuários	Língua Inglesa	10		20	10
	Matemática	20		40	20
PSA - Profissional de Serviços Aeroportuários	Língua Portuguesa	16		32	16
	Matemática	14		28	14
	Específica	10		20	10

Anexo V Conteúdo Programático

Nível Superior

Língua Portuguesa (Códigos: ASOC, BIBL, BIOL, ETRA, CSOC, CSOJ, CSOR, PEDA, PSIC, ADMI, ADVO, AUDI, CONT, ECON, MTRA, ASDM, ASBD, ASSU, ARQU, EAGR, EAMB, ECIV, ECIH, ECIM, ECIP, EINF, ESEG, ETEL, ELET, ELME, EELN, EEAP, EESP, EMEC, EMET, EQUI e METR)

Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação de frases. Reescritura de frases. Intelecção de texto.

Nível Superior (Disciplinas Específicas)

AS I – Analista Superior I / Assistente Social (Código: ASOC)

Padrão histórico e sócio institucional das políticas sociais, segurança social e cidadania no contexto contemporâneo; Reforma do Estado: fundamentos, propostas e iniciativas governamentais; Transformações no mundo do trabalho: reestruturação produtiva e novas tecnologias de gerenciamento; Instituições: saberes, estratégias e práticas. Família e sociedade na contemporaneidade. Fundamentos históricos e teórico-metodológico do Serviço Social. Investigação e sistematização do trabalho profissional. Interdisciplinaridade. Ética e Serviço Social.

AS I – Analista Superior I / Bibliotecário (Código: BIBL)

Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: conceituação, princípios, evolução e relações com outras áreas do conhecimento. Tipos de documentos e finalidades. *Representação descritiva do documento*: princípios de catalogação. Catálogos: funções, tipos e formas. Conceitos de autoria e entrada principal. Entradas secundárias. Códigos de catalogação. Tabelas de notação de autor. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. *Representação temática do documento*: princípios de classificação. Sistemas de classificação bibliográfica: histórico e evolução Classificação Decimal de Dewey (CDD), Classificação Decimal Universal (CDU). Classificações especializadas. *Indexação*: conceitos e mecanismos básicos, características, linguagens e medidas. Indexação manual e automática. Descritores, metadados. Resumo: tipos, redação e funções. Recuperação da informação. *Formação e desenvolvimento de coleções*: estudos de necessidades de informação. Políticas de seleção, aquisição e descart e procedimentos. Aquisição planejada, consórcios e comutação bibliográfica. Coleções não convencionais. Intercâmbio: empréstimo entre unidades de informação. Avaliação. *Serviço de referência*: conceito e técnicas. Bibliotecário de referência: características e atribuições. Usuários reais e potenciais. Processo de negociação. Disseminação Seletiva da Informação (DSI). Atendimento presencial e à distância: perfis de interesses. Treinamentos formais e

informais. *Redes e Sistemas de Informação*: conceitos e características. Produtos, provedores e usuários das redes e dos sistemas de informação. Automação: avaliação de software gerenciador de serviços de unidades de informação. Formatos de intercâmbio e suas estruturas. Catálogos em linha. Conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados). Principais sistemas de automação: nacionais e internacionais. *Tecnologia da Informação e da Comunicação*: Conceito de redes de comunicação de dados. Redes locais: características e diferenças. Tipos de equipamentos. Internet. Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB. Bancos e Bases de dados. *Gestão de Unidades de Informação*: planejamento, organização e administração de recursos: materiais, financeiros, informacionais e humanos. Marketing de serviços e produtos. *Normalização*: conceitos e funções. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Comitê Brasileiro de Documentação (CB14). Normas brasileiras de documentação. *Documentação Jurídica*: conceito e instrumentalização. Noções de técnicas legislativas. Tratamento adequado dos atos jurídicos (projetos, leis, decretos-lei, medidas provisórias, resoluções legislativas, atos, portarias e outros) e da documentação legislativa (moções, requerimentos, indicações, discursos e outros). *Profissão do Bibliotecário*: Legislação e Órgãos de Classe. Ética profissional.

AS I – Analista Superior I / Biólogo (Código: BIOL)

Geral: Método científico; Desenho de experimento; Noções de avaliação ambiental; Noções de legislação ambiental. *Taxonomia*: Teorias da taxonomia; Classificação dos vertebrados; Uso das técnicas moleculares como ferramenta de classificação dos seres vivos. *Ecologia*: Funcionamento dos ecossistemas; Nicho ecológico e redes tróficas; Dinâmica de populações e seus métodos de amostragem; Ecologia de comunidades; Biogeografia; Comportamento animal. *Evolução*: A moderna teoria evolutiva; Origem e manutenção da variabilidade genética; Mudanças nas frequências gênicas pela ação dos agentes evolutivos; Processos de especiação e formação de subespécies.

AS I – Analista Superior I / Enfermeiro do Trabalho (Código: ETRA)

Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Enfermagem médico-cirúrgica. Enfermagem de saúde pública: assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunizações; Epidemiologia descritiva e analítica. Assistência de enfermagem em doenças crônico-degenerativas. Assistência de enfermagem em saúde mental e em droga-adição: tabagismo, alcoolismo e outras dependências químicas; Métodos de abordagem cognitivo-comportamental; Dinâmica de grupo. Enfermagem em urgência e emergência: assistência em primeiros socorros. Administração aplicada à enfermagem: conceitos e princípios básicos; Trabalho em equipe. Processo de Administração em Saúde: planejamento, supervisão, coordenação e avaliação. Legislação em Saúde e Previdência Social; Sistema Único de Saúde – SUS, Lei Orgânica de Saúde – Lei 8080 e Lei Complementar 8142; Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Decreto 3048/99 da Previdência Social e alterações posteriores; Benefícios previdenciários; Acidente do Trabalho; CAT. Enfermagem na assistência à saúde do trabalhador: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7); Vigilância em Saúde do Trabalhador; Vigilância Sanitária. Higiene e Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, doenças

profissionais e do trabalho; Toxicologia Ambiental e Ocupacional. Educação para a Saúde: campanhas de prevenção de acidentes do trabalho; Treinamento em primeiros socorros. Processo de produção e saúde; A reestruturação produtiva e os impactos na saúde do trabalhador. Psicopatologia do trabalho: organização do trabalho e sofrimento psíquico no trabalho. Normas Internacionais do Trabalho: convenções e normas da OIT. Normas regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n.º 3214, de 08/06/1978, especificamente NR-05, NR-06, NR-07, NR-09 (ênfase em Programa de Conservação Auditiva), NR-17 e NR-24. Deontologia de enfermagem; Lei do exercício profissional; Ética profissional.

ASI – Analista Superior I / Especialista em Comunicação Social (Código: CSOC)

Os conceitos de informação: pressupostos básicos. Os processos de produção da notícia e os critérios de seleção. Público-alvo. A notícia como narrativa e construção do real. A estrutura do texto jornalístico. Funções da atividade jornalística. As peculiaridades dos veículos de comunicação impressos e audiovisuais: linguagem, procedimentos técnicos e tecnologia. Noções básicas do jornalismo *on line*. Publicações eletrônicas, notícias em tempo real, entrevistas pelo correio eletrônico e canais de conversa (*chat*). Ferramentas de busca. Características da assessoria de imprensa. Estratégias de planejamento de comunicação e a formação da imagem institucional. A relação entre a fonte e os veículos de comunicação. O papel do técnico de comunicação numa instituição pública. O direito à informação numa sociedade democrática. Ética e legislação nos meios de comunicação. As relações públicas na sociedade moderna: interfaces com o jornalismo. Grupos de pressão.

ASI – Analista Superior I / Especialista em Comunicação Social – Jornalismo (Código: CSOJ)

Princípios de comunicação social e comunicação de massa. Técnicas de jornalismo: redação de material informativo; noções de fotojornalismo e telecinejornalismo; noções de comunicação visual para veículos impressos. Relações Públicas: comunicação com diversos públicos de uma empresa; realização de eventos em geral. Comunicação de massa e Difusão de Ciência e tecnologia. Linguagem dos meios de comunicação. Difusão de Ciência e tecnologia. Conceitos gerais de comunicação e informações. O Jornalismo e a Editoração na Popularização do Conhecimento. Conceito Popular e Conceito de Comunidade. Gêneros Jornalísticos. Jornalismo Especializado e Científico. Diferentes veículos de Comunicação. Veículos para Editoração. Informação Científica para diferentes classes sociais. Política Científica e Política de Comunicação. Papel da informação para o desenvolvimento social. Uso de meios de Comunicação Social: rádios, jornais, emissoras de televisão, revistas; características específicas para o uso dos Meios de Comunicação; uso dos Meios de Comunicação Social - Publicações, expositivos, folhetos, etc. Redação de artigos técnicos e científicos (estrutura, estilo de linguagem, normas técnicas). Redação de boletins informativos, comunicados, matéria jornalística. Estrutura; normas convencionais; características de linguagem. Ética Jornalística. Legislação Jornalística. Crimes de imprensa.

ASI – Analista Superior I / Especialista em Comunicação Social – Relações Públicas (Código: CSOR)

Princípios de comunicação social e comunicação de massa. Técnicas de jornalismo: redação de material informativo; noções de fotojornalismo e telecinejornalismo; noções de comunicação visual para veículos impressos. Relações Públicas: comunicação com diversos públicos de uma empresa; realização de eventos em geral. Linguagem dos meios de comunicação. Conceitos gerais de comunicação e informações. Uso dos Meios de Comunicação Social: expositivos, folhetos, “banners”, etc. Retórica e persuasão nas mensagens de Relações Públicas, com ênfase nas técnicas de redação. Conhecimento Técnico em “Press Release”, publicação interna e outros. Veiculação, atendimento e avaliação do “feedback” possível. Técnicas de produção gráfica e de utilização de recursos áudio visuais de cerimonial e protocolo. Planejamento e execução de atividades de Relações Públicas, tais como elaboração de eventos, campanhas e reuniões. Análise do comportamento social do Comunicador Social, e suas responsabilidades éticas no exercício da profissão. Conhecimento de técnicas administrativas aplicadas a Relações Públicas. Análise do mercado para posicionar os elementos de Relações Públicas na sociedade de consumo. Caracterização dos veículos de comunicação, rádio e televisão, como estudo de linguagem do som e imagem. Conhecimento no planejamento de mensagens de entretenimento educacionais e de divulgação científica. Técnicas de composição de mídia impressa, de produção de anúncios e planejamento de campanhas. Legislação Brasileira dos Meios de Comunicação.

ASI – Analista Superior I / Pedagogo (Código: PEDA)

Conceito e Papel de RH nas organizações; Visão Sistêmica de RH: Atividades e Estruturas Básicas; Estratégias de RH; Teorias Organizacionais e de Administração; Processos de Mudanças/Agentes de Mudança; Teorias do Comportamento Humano; Qualidade: Principais Teorias; Estratégias de Treinamento e

Desenvolvimento; O Processo de Treinamento e Desenvolvimento. O Processo Ensino-Aprendizagem; Etapas de elaboração e execução de programas de Treinamento e Desenvolvimento; Métodos e Técnicas em Treinamento e Desenvolvimento; O papel de multiplicadores em Treinamento e Desenvolvimento.

ASI – Analista Superior I / Psicólogo (Código: PSIC)

O Psicólogo na Organização: aspectos éticos, políticos e administrativos. Psicologia Organizacional. Organizações: tipos e estruturas; comportamento organizacional: clima, motivação, liderança; comunicação na organização. Teorias da personalidade. Uso de testes psicológicos: tipos de decisão: individuais e institucionais; testes de habilidade; testes de personalidade: inventários, técnicas projetivas, técnicas gráficas; testes psicomotores. Recrutamento de pessoal: planejamento do recrutamento; levantamento de necessidades e mercado de trabalho; recrutamento interno: tipos e vantagens; recrutamento externo: principais fontes. Seleção de pessoal: conceitualização de seleção; classificação e colocação de pessoal; seleção de estágio único e de estágios múltiplos: pré-rejeição e pré-aceitação; Validade empírica: preditiva e concomitante; técnicas estatísticas para o estudo da validade; relação linear e relação curvilínea; uso de Tábuas de Taylor-Russel; razão de validade, de seleção e básica; gráficos e tábuas de expectativa; preditores em seleção: entrevistas, testes, dinâmicas de grupo, técnicas situacionais; combinação de preditores; apresentação de resultados: laudos, relatórios, listas de classificação; critério para validação da seleção: medidas diretas e indiretas do comportamento ocupacional; análise de função e requisitos funcionais. Orientação, acompanhamento e readaptação profissionais: avaliação no período de experiência; entrevista de acompanhamento; recolocação em outro cargo; readaptação e reabilitação; entrevista de saída. Avaliação de desempenho: objetivos e aplicações; Principais erros envolvidos na avaliação: efeito de auréola, tendência central, leniência (benevolência), erro lógico; escalas gráficas; comparação entre empregados: ordenação, comparação de pares, distribuição forçada; listas de verificação: soma de avaliações, índices críticos, intervalos aparentemente iguais; escolha forçada. Treinamento e desenvolvimento de pessoal: papel e objetivos do treinamento; planejamento do treinamento; levantamento de necessidades; métodos e técnicas de treinamento; avaliação dos resultados; planos de carreira; integração. Outras áreas de atuação: Administração de salários; relações trabalhistas e sindicais. Prevenção de acidentes. Assistência psicológica aos empregados.

ASII – Analista Superior II / Administrador (Código: ADMI)

Teorias Administrativas: evolução do pensamento administrativo: as principais escolas. Características básicas e contribuições de cada escola. As Grandes Funções Administrativas: Planejamento: importância e significado; princípios e elementos do planejamento: tipos de planos; limitações do planejamento; logística e estratégia; o processo de tomada de decisão; planejamento eficaz; organização: a natureza e a finalidade da organização; os fundamentos da organização formal: divisão do trabalho, especialização, responsabilidade, autoridade e alcance de controle; departamentalização básica: critérios; delegação; princípios e técnicas; funções de linha e assessoria; tipos de estrutura: linha, linha-staff, funcional e matricial; a organização informal; característica e implicações; a organização eficaz; Direção: natureza e fundamentos da direção; motivação; coordenação; comunicação, liderança; a direção eficaz; Controle: conceitos e objetivos do controle; o processo de controle; premissas para institucionalização de controle; técnicas de controle; controle geral do desempenho; controle eficaz. *Organização e Métodos:* áreas de atuação: estrutura, funcionamento; tipos de projetos de O&M; fases de um projeto de O&M - instrumentos (questionários, entrevistas, organogramas, fluxogramas, etc.) utilizados em cada etapa (planejamento, coleta de dados e informações, análise e interpretação, criação de soluções, relatórios, implantação e acompanhamento); análise da distribuição do trabalho; quadro de distribuição do trabalho, análise e conclusões; manuais, objetivo, tipo, raios de ação e atualização; aspectos de resistência à mudança, críticas e atuação em trabalhos de O&M. Elaboração de relatórios: técnicas; tipos de relatórios; uniformizações. *Administração de Material:* As funções básicas de um Sistema de Administração de Material; o Decreto-Lei 200, Leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 e instrumentos complementares aplicados a compras; princípios usualmente empregados para classificar materiais; análise de diversos sistemas de classificação de materiais existentes; codificação de material; catalogação de material; classificação de estoques; política de estoques; sistemas de armazenamento; centralização versus descentralização de materiais; inventário físico, levantamento, contagem, apuração e conciliação; planejamento e organização do cadastro de fornecedores; instrumentos e processos de licitação. *Recursos Humanos:* As pessoas e as organizações; o sistema e a administração de recursos humanos; suprimento de recursos humanos; recrutamento: fontes, processos e meios; seleção: técnicas, testes, avaliação e controle de qualidade; aplicação de recursos humanos: descrição e análise de cargos: estrutura, métodos e fases; avaliação de desempenho: objetivos, responsabilidade, características dos principais métodos; manutenção de recursos humanos: compensação: salários, administração de salários, avaliação e classificação de cargos e pesqui-

sa salarial, matemática e estatística aplicadas à administração de cargos e salários; plano de benefícios: tipos, custos e objetivos; higiene e segurança do trabalho; desenvolvimento de recursos humanos: treinamento de desenvolvimento de pessoal; desenvolvimento organizacional; controle de recursos humanos: banco de dados, sistemas de informações e auditoria de recursos humanos. *Legislação:* trabalhista, previdenciária e tributária.

AS II – Analista Superior II / Advogado (Código: ADVO)

Direito Constitucional: Do Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. A Justiça do Trabalho na Constituição Federal. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Direito de Greve. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança na Justiça do Trabalho. Causas trabalhistas contra a União, os Estados e os Municípios e suas autarquias e empresas públicas. Direitos trabalhistas assegurados na Constituição. Constituição, leis constitucionais e leis complementares. A interpretação das normas constitucionais. Hierarquia das leis, a inconstitucionalidade e o seu controle. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos e Garantias implícitos. *Direito Administrativo:* Ato Administrativo: Conceito; Classificação; Requisitos; Revogação. Vício do ato administrativo. Invalidez. Anulação. Administração Direta e Indireta. Poderes da administração: Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de política. Contrato Administrativo. Responsabilidade Civil de Administração. Licitações - Leis nº 8.666/93 e nº 8.883/94. *Direito Tributário:* Competência Tributária. Impostos: disposições gerais; imposto sobre o Patrimônio e a Renda; Imposto sobre Serviços. Taxas: Conceito; Disposições gerais. Contribuições de Melhoria: Conceito; Disposições gerais. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: fato gerador; sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário; responsabilidade tributária. Crédito tributário. Isenção e Imunidade. *Direito Aeronáutico:* Espaço aéreo e seu uso para fins aeronáuticos. Infra-Estrutura aeronáutica. Aeronaves. Tripulação de aeronaves. Serviços aéreos. Contrato de transporte aéreo. Responsabilidade Civil. Infrações. Prazos extintivos. INFRAERO - lei nº 5.862/72. *Direito Civil:* Direito: Noção; Direito Público e Privado; O problema da Unificação do Direito Privado. Direito Civil - Conceito. Interpretação das Normas Jurídicas: Função; Espécies; Métodos, Analogia, Princípios Gerais do Direito, Equidade. Eficácia da Lei no Tempo e no Espaço: Revogação; Irretroatividade; Direito adquirido. Domicílio e Residência. Prescrição: Conceito; Prazo; Suspensão; Interrupção; Decadência. Pessoa Física: Personalidade; Modificação; Capacidade. Pessoa Jurídica: Conceito; Categorias; As Fundações. Bens. Ato Jurídico. Obrigações; Conceito; Obrigação de dar, fazer e não fazer; Obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; Cláusula Penal. Obrigações Líquidas e Ilíquidas. Da liquidação. Extinção das obrigações: Do pagamento - objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; Da mora; Compensação, novação, transação; O direito de retenção. Contratos: Disposições gerais; Principais modalidades de contrato; Do imóvel ocupado pelo empregado. Responsabilidade civil. *Direito Comercial:* Das Sociedades Comerciais: Conceito; Personalidade Jurídica; Tipos. Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada; Formação de seu nome; Limite de responsabilidade dos sócios; Poderes de gerência e sua delegação; Posição dos Sócios dissidentes. Sociedades por Ações: Formação de capital; Limite da responsabilidade dos acionistas; Órgãos societários. Estabelecimento Comercial: Conceito; Elementos formadores; Principais teorias sobre a sua natureza jurídica. Concordata e Falência: Concordata - noções; Falência - estado de fato e estado de direito; Sentença declaratória de falência; termo legal de falência; Habilitação de credores; A falência no Direito do Trabalho. *Direito do Trabalho:* Relação de Trabalho: Natureza Jurídica - Teoria; Contrato de trabalho e relação de trabalho. Caracterização da Relação de Emprego: Importância do assunto; Critérios para a caracterização. Sujeitos da relação de Emprego - O Empregado: O empregado - Definição; Trabalhadores autônomos, avulsos, eventuais e temporários; Trabalhadores intelectuais e altos empregados (Cargos). Sujeitos da Relação de Emprego - O empregador: O empregador - Conceito; Empresa, estabelecimento - Conceito; Solidariedade de empresas; Sucesso de empregadores. Contrato de Trabalho: Definição; Denominação; Caracteres; Morfologia. O Contrato de Trabalho e os Contratos Afins: Interesse da distinção; Diferença entre contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, sociedade e parceria. Espécies de Contrato de Trabalho: Contrato por tempo determinado e por tempo indeterminado; Renovação - consequências; Contrato de trabalho individual. Efeitos de Contrato de Trabalho: Obrigações do empregado; A prestação de trabalho - Pessoaalidade; Poder hierárquico do empregador - diretivo e disciplinar. Remuneração: Conceito - distinção entre remuneração e salário; Caracteres do salário; Salário e indenização - adicionais; O princípio da igualdade de salário; Correção automática e reajustamento de salário. Formas de Remuneração - Classificação. Proteção ao Salário: Contra os abusos do empregador; Contra os credores do empregador; Contra os Credores do empregado. Duração do Trabalho: Jornada de trabalho - duração e horário; Trabalho extra-

ordinário; Trabalho noturno; Trabalho em regime de revezamento. Repouso: Repouso intrajornadas e interjornadas; Repouso semanal e em feriados; Férias - natureza jurídica - período aquisitivo e concessão - duração; Remuneração simples, dobrada e abono de férias. Alteração do Contrato de Trabalho: Alteração unilateral e bilateral; Transferência de função - o "jus variandi"; Promoção e rebaixamento; Remoção. Suspensão do Contrato de Trabalho: Causas determinantes - espécies e efeitos; Suspensão para inquérito; suspensão disciplinar. Terminação do Contrato de Trabalho: Causas; Rescisão do Contrato por tempo indeterminado e por tempo determinado; Rescisão com ou sem justa causa; Homologação dos pedidos de demissão e dos recibos de quitação. Aviso Prévio: Conceito e natureza jurídica; Prazos e efeitos. Despedida: A declaração de vontade do empregador - sua natureza e elementos; A indenização - Conceito, fundamento jurídico; Justa Causa; Força maior - "Factum Principis". Estabilidade: Conceito, requisitos e exceções; Despedida de empregado estável; Falta grave - Conceito; Readmissão e reintegração; Renúncia à estabilidade - homologação; A imunidade sindical; Despedida Obstativa. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: Campo de aplicação, conceito e natureza jurídica das contribuições e saques. Acordo e Convenção Coletiva de Trabalho: Conceito e natureza jurídica; Conteúdos e efeitos: Extensão; Forma e duração. Sindicato: Natureza jurídica: Atribuições e prerrogativas; Garantias do exercício do mandato de representação sindical; Organização sindical brasileira; Sindicalização; Autonomia sindical; Unidade e pluralidade sindical. *Direito Processual do Trabalho:* Organização Judiciária do Trabalho: A Justiça do Trabalho - sua Jurisdição; Junta de Conciliação e Julgamento - composição, funcionamento, jurisdição e competência; Os juízos do Direito; Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho - Funcionamento: jurisdição e competência; O Ministério Público do Trabalho. Corregedoria. Reclamação Correicional. Procedimentos nos Dissídios Individuais: Reclamação - Inquérito, Revelia, Execuções, Contestação, Reconvenção, Partes e Procuradores; Substituição processual na Justiça do Trabalho; Audiência; Conciliação - Instrução e Julgamento, Justiça Gratuita; Homologações; Sentença de Liquidação e Impugnação. Procedimentos nos dissídios Coletivos: Instauração de Instância, Conciliação e Julgamento; Extensão das decisões e revisão; Ação de cumprimento. Das Provas no Processo do Trabalho: Interrogatórios - Confissão e consequências; documentos - oportunidade de juntada, incidente de falsidade; Prova técnica - sistemática de realização das perícias; Testemunhas - compromissos, impedimentos e consequências; Sentença - sentença individual, sentença coletiva; Súmula (enunciados pertinentes). Recursos no Processo do Trabalho: Disposições gerais - efeitos suspensivo e devolutivo; Recursos no processo de cognição; Recursos no processo de execução. *Direito Processual Civil:* Mandado de Segurança. Da Jurisdição e da competência: Formas e Limites da jurisdição civil; Competência internacional; Competência interna - em razão do valor e da matéria, competência funcional e competência territorial; Modificações da competência. Da ação: Conceito; Ação e pretensão; Ações de conhecimento, executivas e cautelares; Ação mandamental; Ação declaratória e declaratória incidental; Condições da Ação. Do Processo: Natureza jurídica; Processo e Procedimento; Formação, extinção e suspensão do processo; Pressupostos Processuais; Princípios Fundamentais; Conceito de Mérito. Do Pedido: Petição inicial - requisitos e vícios; Pedido determinado, genérico e alternativo. Cumulação de pedidos; Interpretação e alteração do pedido. Da resposta do Réu: Contestação, exceção e objeção. A carência de ação. Litispendência, conexão e continência de causa; Exceções processuais - incompetência, impedimento e suspeição; Reconvenção; Revelia. Recursos. *Previdência Social:* Benefícios e Contrato de Trabalho: quanto ao "auxílio-doença" e sua complementação pelo empregador; idem, quanto à aposentadoria. Aposentadoria-Modalidade e seus efeitos no contrato de trabalho; Salário-maternidade; Salário família; Infortúnios do trabalho.

AS II – Analista Superior II / Auditor (Código: AUDI)

Auditoria: Normas de Auditoria; Auditoria contábil, de gestão, de programas, operacional e de sistemas; Planejamento de Auditoria; Programa de Auditoria; Exame dos controles internos; Procedimentos de Auditoria: testes substantivos e de controle aplicáveis aos grupos de contas; Papéis de Trabalho: objetivos, tipos, técnica de elaboração; Revisão Analítica: objetivo e técnicas; Parecer: tipos de Pareceres, limitação de escopo; Eventos subsequentes; Controle Interno e Externo de empresas públicas; Controle exercido pelo Tribunal de Contas da União; Riscos de Auditoria; Licitação; Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de auditoria, sistema de informações, risco de auditoria; Tipos de teste em áreas específicas das demonstrações contábeis: caixa e bancos, clientes, estoques, investimentos, imobilizado, fornecedores, advogados, seguros, folha de pagamentos; Amostragem Estatística: tipos de amostragem, tamanho da amostra, risco de amostragem, seleção da amostra, avaliação do resultado do teste; Carta de Responsabilidade da Administração: objetivo, conteúdo; Uso do trabalho de outros profissionais: outro auditor independente, auditor interno, especialista de outra área. *Análise Econômico-Financeira:* Análise vertical e horizontal das demonstrações financeiras. *Contabilidade Geral:* Lei nº 6.404,

Lei nº 10.303/01 de 31/10/2001 e legislação complementar; Princípios e Convenções Contábeis; Plano de Contas; Elaboração de demonstrações contábeis; Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas; Consolidação de demonstrações contábeis; Critérios de avaliação de estoques; Avaliação e contabilização de investimentos; Ativo Imobilizado; Ativo Diferido; Passivos exigíveis; Constituição de provisões; Resultado de exercícios futuros; Patrimônio líquido; Contabilização de importações e exportações; Demonstração do Resultado do exercício; Demonstração do Fluxo de Caixa; Método Direto e Indireto. *Contabilidade de Custos*: Classificação de custos: diretos, indiretos, fixos e variáveis, separação entre custos e despesas; Apropriação de custos: material, mão-de-obra e rateio de custos indiretos; Rateio de custos na Departamentalização; Métodos de custeio: por absorção e variável; Custos para controle, custo-padrão. *Contabilidade Tributária*: Legislação Tributária; IRRF; ICMS; Contribuição social sobre o lucro; Destinação de resultado; Imposto de renda de pessoa jurídica; Participações governamentais: PIS, PASEP e COFINS; Créditos Tributários; Tributos Diretos e Indiretos. Impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. *Matemática Financeira*: Juros simples e compostos; capitalização e desconto; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente.

AS II – Analista Superior II / Contador (Código: CONT)

Contabilidade Geral: Lei nº 6.404, Lei nº 10.303/01 de 31/10/2001 e legislação complementar; Princípios e convenções contábeis; Plano de Contas; Elaboração de demonstrações contábeis; Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas; Consolidação de demonstrações contábeis; Critérios de avaliação de estoques; Avaliação e contabilização de investimentos; Ativo Imobilizado; Ativo Diferido; Passivos exigíveis; Constituição de provisões, resultado de exercícios futuros; Patrimônio líquido; Contabilização de importações e exportações; Demonstração do resultado do exercício; e Demonstração do Fluxo de Caixa; Método Direto e Indireto. *Análise Econômico-Financeira*: análise vertical e horizontal das demonstrações financeiras. *Contabilidade de Custos*: classificação de custos: diretos, indiretos, fixos e variáveis, separação entre custos e despesas; Apropriação de custos: material, mão-de-obra e rateio de custos indiretos; Rateio de custos na Departamentalização; Métodos de custeio: por absorção e variável; Custos para controle, custo-padrão. *Contabilidade Tributária*: Legislação Tributária; IRRF; ICMS; Contribuição social sobre o lucro; Destinação de resultado; Imposto de renda de pessoa jurídica; Participações governamentais: PIS, PASEP e COFINS; Créditos Tributários; e Tributos Diretos e Indiretos. Impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. *Matemática Financeira*: Juros simples e compostos: capitalização e desconto; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente.

AS II – Analista Superior II / Economista (Código: ECON)

Microeconomia: o problema econômico; escassez e escolha; bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrio parcial e equilíbrio geral; modelo de Leontief; mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do bem-estar social. *Macroeconomia*: as contas nacionais e o balanço de pagamentos; o sistema financeiro; oferta e demanda de moeda; o controle da oferta de moeda; as funções consumo e investimento; os modelos Clássico e Keynesiano; nekeynesianos e novos clássicos; modelos de economia aberta; a taxa de câmbio e a taxa de juro; inflação e desemprego (a curva de Phillips); expectativas racionais; políticas fiscal, monetária e de rendas; monetarismo e estruturalismo; a experiência brasileira de estabilização. *Fundamentos de Análise de Projetos*: critérios de avaliação de projetos; custos e benefícios privados e sociais; a função de bem-estar social; eficiência marginal do investimento e eficiência marginal do capital; desconto e valor presente; ponto de nivelamento; projeções de demanda. *Crescimento e Desenvolvimento Econômico*: os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico; modelos Keynesianos e neoclássicos de crescimento; modelo de dois hiatos; estratégias de crescimentos; protecionismo e liberalismo econômico; blocos econômicos e globalização da economia; a política brasileira de desenvolvimento. *Elementos de Estatística e Economia*: estatística descritiva; probabilidades; distribuições de probabilidade; testes de hipóteses; números índices; correlação; regressão simples e múltipla; problemas econométricos (quebra das hipóteses); modelos de equações simultâneas; análise de séries temporais; projeção e estimação; inferência estatística; aplicações.

AS II – Analista Superior II / Médico do Trabalho (Código: MTRA)

Organização, Psicologia e Sociologia do Trabalho: O Conceito de Trabalho; Exploração e alienação; A divisão social do trabalho; A divisão sexual do trabalho; Valores e atitudes; Os valores do Trabalho; A consciência e o saber dos trabalhadores. Processo de trabalho e organização de trabalho; Ergonomia no trabalho; A crise da sociedade do trabalho; Globalização e reestruturação produ-

tiva: introdução de novas tecnologias, automação e riscos à saúde. Trabalho e empresa; Modelos de Gestão; Vida Psíquica e Organização. Psicopatologia do trabalho; Organização do trabalho e sofrimento psíquico; Assédio Moral, Estresse, Ansiedade e Depressão; Droga-adição. Atividade e Carga de Trabalho; Atividade física e riscos à saúde; Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; Trabalho Noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia. Papéis e Responsabilidades de empregadores e trabalhadores e, de suas organizações representativas, com respeito à Segurança e Saúde no Trabalho no Brasil: Políticas/Contratos, Acordos e Negociações Coletivas. *Legislação em Saúde, Trabalho e Previdência*: A Segurança e a Saúde no Trabalho nos diplomas legais vigentes no país: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Legislação Trabalhista: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Normas Regulamentadoras, aprovadas pela Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações posteriores. Lei Orgânica de Saúde: Lei 8080 e Legislação Complementar: Lei 8142. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. A Segurança e a Saúde no Trabalho nas Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho – OIT, especificamente a Convenção nº 81 - Inspeção do Trabalho (Decreto nº 95.461, de 11/12/87); Convenção nº 139 - Prevenção e o Controle de Riscos Profissionais causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto nº 157, de 2/7/91); Convenção nº 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto nº 93.413, de 15/10/86); Convenção nº 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº 1.254, de 29/09/94); Convenção nº 161 - Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto nº 127, de 22/5/91). Legislação Previdenciária: Benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho: Lei 8212 e 8213 de 24/07/91, Decreto 3048/99 e alterações posteriores (3112/99, 3265/99, 3298/99, 3452/00, 3668/00, 4032/00, 4079/00 e 4729/03). LTCAT e PPP. *Saúde e Trabalho*: Relação Saúde e Trabalho: Aspectos Conceituais e Evolução Histórica do Conhecimento. Investigação da Relação Saúde e Trabalho; Métodos de Abordagem: Individual e Coletiva dos Trabalhadores, com as ferramentas clínicas e epidemiológicas; Estudo dos Ambientes e das Condições de Trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho. Impacto do Trabalho sobre a Segurança e Saúde dos Trabalhadores: Indicadores de Saúde – Grupos de Risco e Doenças dos Trabalhadores; Situação Atual da Saúde dos Trabalhadores no Brasil; Epidemiologia Ocupacional: tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo; Vigilância em Saúde do Trabalhador: Anamnese ocupacional. Grupos homogêneos de risco ocupacional; Evento Sentinela; Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional; Avaliação laboratorial; Atestado de Saúde Ocupacional; Avaliação da capacidade laborativa. Conceito, Classificação e Epidemiologia das Doenças Profissionais no Brasil; Aspectos clínicos, toxicológicos, diagnóstico, prevenção, prognóstico e reabilitação das doenças profissionais mais frequentes no Brasil; Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social. Acidentes do Trabalho: conceito, epidemiologia, técnicas e métodos de investigação, medidas técnicas e administrativas de prevenção; Emissão de CAT e de Laudo Médico. Noções de toxicologia ocupacional: toxicocinética e toxicodinâmica. Agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos: vigilância, riscos à saúde, mecanismos de prevenção e controle e, patologias associadas. Programa de Prevenção de Riscos Ocupacionais. Limites de Tolerância. Nível de Ação. CIPA e Mapa de Riscos. Condutas Administrativas, Éticas e Legais. O ato médico pericial. A responsabilidade legal do Médico do Trabalho. Registro de dados, arquivo e Documentação Médica em Saúde do Trabalhador.

AS III – Analista Superior III / Analistas de Sistemas - Desenvolvimento e Manutenção (Código: ASDM)

Conceitos sobre armazenamento de dados, arquivos e banco de dados; Conceitos sobre Gerência de Projetos; Conceitos sobre comunicação de dados, teleprocessamento e redes; Engenharia de software; Modelagem de Sistemas; Banco de Dados: Oracle; Linguagens: SQL, Delphi e Visual Basic; Ferramentas de Desenvolvimento: Oracle Case, Oracle Forms e Oracle Reports.

AS III – Analista Superior III / Analistas de Sistemas - Banco de Dados (Código: ASBD)

Conceitos sobre armazenamento de dados, arquivos e banco de dados. Conceitos sobre replicação, distribuição, backup, projeto e gerência de banco de dados. Conceitos sobre comunicação de dados, teleprocessamento e redes. Modelo Conceitual Entidade-Relacionamento. UNIX e Windows 2000. Oracle Windows. SQL.

AS III – Analista Superior III / Analistas de Sistemas - Suporte (Código: ASSU)

Redes de Computadores: topologia, protocolo TCP/IP, projeto de LAN, projeto de WAN, especificação de infra-estrutura, cabeamento e ativos, aspectos de gerenciamento; *Internet*: potencialidade e restrições de uso, linguagem HTML; *Segurança de Redes*: software e hardware de segurança, métodos e procedimen-

tos; Sistema Operacional: conceituação, gerenciamento de memória, escalonamento de processos, sistemas de arquivos; Equipamentos: configuração de equipamentos RISC e CISC, avaliação de performance; *Planejamento e Controle da Produção*: dimensionamento e gerenciamento de processadores, discos e arquivos; procedimentos de back-up. *Sistema Operacional Windows 2000*: Active Directory; Instalação e configuração do Windows 2000 e do Active Directory; Modo Nativo e modo misto; Modelos de domínios, árvores e florestas; Relações de confiança entre domínios; Organization Units (Unidades Organizacionais); Domain Controllers; Global Catalog Servers; Replicação; Compartilhamento e segurança de arquivos; Access Control List (ACL); Grupos de usuários locais e globais; Administração de Usuários e Grupos; profiles e scripts de logon; NTFS e FAT32; Discos, Partições e Tolerância a Falhas; Definição e administração de impressoras locais e de rede; Group Policies (Políticas de Grupo); Ferramentas de gerenciamento e de performance: Task manager, Network Monitor, Computer Management; Instalação, configuração e monitoração dos principais serviços de rede: WINS, SMTP, DHCP, DNS, IIS (servidor web), FTP; Roteamento e Acesso remoto; Network Address Translation (NAT); Configuração do protocolo TCP/IP nos servidores; Adição de estações a um domínio; Configuração do protocolo TCP/IP nos clientes windows 2000; Procedimentos de backup de arquivos; *Sistema Operacional Unix*: Instalação e configuração do sistema operacional e dos serviços de rede (DNS, SMTP, DHCP, WWW); Principais comandos; Administração de serviços de rede em ambiente Windows 2000 Server e Unix, resolução de problemas de serviços de rede em ambiente Windows 2000 Server e Unix; *Segurança*: vírus, tipos e arquiteturas de firewalls, mecanismos de autenticação, criptografia.

AS III – Analista Superior III / Arquiteto (Código: ARQU)

Execução de projetos arquitetônicos e elaboração de especificações técnicas para execução de obras e serviços de Engenharia em edifícios públicos e industriais. Estrutura de edificações. Instalações prediais. Arquitetura de interiores. Comunicação visual. Urbanismo. Paisagismo. Isolamento térmico. Isolamento acústico. Sistema viário. Grência de Projetos. Administração de contratos. Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.

AS III – Analista Superior III / Engenheiro Agrônomo (Código: EAGR)

Agricultura: Conhecimentos básicos sobre as principais culturas permanentes e temporárias: frutíferas, plantas ornamentais e olerícolas; abrangendo os seguintes tópicos: Plantio, Tratos Culturais, Adubação e calagem; Controle fitossanitário; Colheita e armazenamento. Noções de paisagismo aplicado a áreas de aeroportos. *Pecuária*: Conhecimentos básicos sobre pecuária de corte, pecuária de leite, suinocultura e avicultura, abrangendo os seguintes tópicos: Sistema de manejo, Alimentos e alimentação, Ciclos e tecnologias de produção, Profilaxia; Formação de pastagem: gramíneas, leguminosas, capineiras e forrageiras. Insumos: Sementes e mudas: processos de obtenção. Defensivos: classificação, tipos e métodos de aplicação. Fertilizantes e corretivos: formulação e métodos de aplicação. *Solo*: Processos de formação e classificação; Propriedades Químicas e Físicas; Erosão: tipos e causas; Práticas conservacionistas. *Clima*: Elementos climáticos; Fatores climáticos; Vegetação e clima. Noções Básicas de Mecânica e Hidráulica: Operações com máquinas e implementos; Critérios na escolha de implementos agrícolas; Cuidados ao se operar máquinas e implementos agrícolas; Cálculo de capacidade operacional; Determinação da vazão de pequenos cursos d'água; irrigação e drenagem. *Construções Rurais*: Instalações para bovinos de corte e de leite; Instalações para suínos; Instalações para aves; Instalações para plantas; Instalações para armazenamento. *Noções Gerais de Economia Rural*: Contabilidade agrícola simplificada; Custo de produção; Teoria da produção; Comercialização.

AS III – Analista Superior III / Engenheiro Ambiental (Código: EAMB)

Água e suas impurezas; Classificação; Uso e empregos; Tratamento químico e biológico; Equipamentos empregados; Aeração; Sedimentação, floculação, filtração, esterilização, dealcalização, desmineralização; Sistemas de resfriamento de produção de vapor; Caracterização física e química dos efluentes industriais; Normas gerais de amostragem e amostras; Tratamento primário, gradeamento e caixa de areia; Separadores de óleo; Sistemas de flotação; Sedimentação, decantação, neutralização e respectivos equipamentos; Tratamento químico; Coagulação e precipitação; Resinas trocadoras de íons; Oxidação e densificação; Osmose inversa; Eletrodialise; Técnicas analíticas instrumentais.

AS III – Analista Superior III / Engenheiro Civil (Código: ECIV)

Instalações hidráulicas prediais. Instalações sanitárias. Meio ambiente. Sistema de tratamento de água potável. Sistema de poços artesianos. Sistema de tratamento de esgotos. Tratamento e incineração de lixo. Sistema de captação e drenagem de águas pluviais. Fiscalização de obras e Serviços de Engenharia. Impermeabilização. Coberturas. Revestimentos. Acabamentos. Segurança em edificações públicas e industriais. Pavimentos rígidos e flexíveis. Drenagem de pavimentos. Captação de águas pluviais. Combate a erosões e contenção de taludes. Reparos em pavimentos - rígidos e flexíveis. Rejuntamento de pavimento. Pintura e reparos de sinalização horizontal. Plantio e conservação de

revestimento vegetal. Sistema de comunicação visual. Planejamento de obras e serviços de engenharia. Cronograma físico-financeiro. Orçamento de obras e de Serviços de Engenharia. Fluxograma de pagamentos de faturas. Reajustamento de preços. Controle de prazos. Medições de obras e serviços de engenharia. Conceito e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). Administração de materiais técnicos de consumo. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades; sistemas de Ordem de Serviços, históricos de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações, custos aplicados à manutenção). Programação e execução de serviços de manutenção. Organização de manutenção em sistemas produtivos contínuos (produção/operação H-24). Administração de contratos; Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.883/94.

AS III – Analista Superior III / Engenheiro Civil - Hidrossanitário (Código: ECIH)

Interpretação de projetos gráficos: arquitetura, estrutura, instalações elétricas. Instalações hidráulicas e sanitárias, meio ambiente, sistemas de tratamento de água e de esgotos, poços artesianos, fossas sépticas, captação e drenagem de águas pluviais. Tratamento e incineração de lixo. Fiscalização de serviços e obras. Assentamento de tubulações, juntas e blocos de ancoragem. Manutenção preventiva e corretiva de instalações industriais. Planejamento e controle de materiais técnicos, planejamento anual de atividades. Histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e instalações. Custos aplicados à manutenção, programação e execução de serviços. Organização da manutenção em sistemas produtivos contínuos (produção/operação H-24). Administração de contratos. Liderança e gerenciamento de recursos.

AS III – Analista Superior III / Engenheiro Civil - Manutenção Predial (Código: ECIM)

Interpretação de projetos gráficos: arquitetura, estrutura, instalações elétricas. Instalações hidráulicas e sanitárias, poços artesianos, fossas sépticas, captação e drenagem de águas pluviais. Prevenção contra incêndio. Sinalização horizontal a sistemas de segurança. Coberturas, revestimentos, acabamentos, pisos, impermeabilização, pintura e noções de concreto. Pavimentos rígidos e flexíveis. Planejamento de obra, condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção. Erosão e contenção da talude. Plantio e conservação de revestimento vegetal. Cronogramas físico-financeiro, orçamentos, prazos, custos e reajustes, controle de pagamentos e medições de obra. Conceitos de manutenção preventiva e corretiva. Controle e estocagem de materiais de construção. Administração de contratos, Leis n.º 8 666/93 e 8 883/94. Organização de manutenção em sistemas produtivos contínuos (produção/operação H.24). Liderança e gerenciamento de recursos.

AS III – Analista Superior III / Engenheiro Civil - Pavimentação (Código: ECIP)

Topografia: levantamentos planialtimétricos, perfis e curvas de nível. Captação e drenagem de águas pluviais. Noções de corte, aterro e proteção de taludes. Distribuição de cargas e pressões. Solos: tipos, forma dos grãos, coesão, plasticidade, propriedades gerais, adensamento, grau de compactação, ensaios de laboratório, curvas granulométricas, CBR e escolha de jazidas. Materiais: cimento, asfaltos, cimentos asfálticos de petróleo, britas e outras. Dimensionamento: subleito, base, sub-base, pavimentos rígidos e flexíveis. Fator de carga, âbacos de dimensionamento. Critérios, especificações, consumo de resistência à fadiga (C.R.F.), número de repetições.

AS III – Analista Superior III / Engenheiro de Infra-Estrutura Aeronáutica (Código: EINF)

Transporte Aéreo: Aeronaves: componentes, características físicas e operacionais. Pesos. Tipos e modelos. Tendências. Técnicas e procedimentos de decolagem/aterrissagem; regimes de voo. Regulamentação e aeronavegabilidade. Planejamento de voo. Peso e balanceamento. Noções de aviãoica. Infra-estrutura: aeroportos e controle do tráfego aéreo. Influência das aeronaves no planejamento da infra-estrutura. Sistema de aviação civil nacional e internacional: histórico e tendências. Organismos e empresas. Regulamentação nacional e internacional. Transporte aéreo regional, não-regular e de carga. Aviação geral. Sistema de iluminação de pistas e aeroportos. *Planejamento dos Transportes*: Organização e estrutura de um sistema de transportes. Mercado de transportes e regulamentação: objetivos e tendências. Demanda por transportes: conceitos básicos, curva de demanda individual e de mercado, nível de serviço, elasticidade e "spill factor". Relações causais. Modelos direcionais e não direcionais. Oferta de serviços de transportes: função de produção da empresa. Função de custos, métodos de custeio e sistema de custeio de linhas utilizados no Brasil. Equilíbrio de mercado. Mercado do transporte aéreo. *Tráfego Aéreo*: Serviços de Tráfego aéreo: controle, informação de voo e alerta. Organização do espaço aéreo. Espaço aéreo brasileiro. Regulamentação do controle de tráfego aéreo. Sistemas de detecção e visualização, de comunicações e de auxílios à navegação, à aproximação e ao pouso. Equipamentos: função e localização. Sistemas

atuais de comunicação, navegação e vigilância. Transição dos sistemas atuais aos propostos pela Organização de Aviação Civil Internacional para o futuro. Sistema de comunicação, navegação e vigilância global baseado em tecnologia de satélites. Gerenciamento de tráfego aéreo. Dimensionamento estrutural de pavimentos: aeroportuários. Lixo domiciliar urbano, industrial e aeroportuário: tratamento e disposição. *Planejamento de Aeroportos*: O aeroporto e o transporte aéreo. Escolha de sítio, Zoneamento. Anemograma e plano da zona de proteção. Sinalização diurna e noturna. Capacidade e configurações. Geometria do lado aéreo. Comprimento de pista. Número e localização de saídas. Pátios. Quantificação de posições de estacionamento no pátio. Terminal de passageiros: concepção e dimensionamento. Terminal de cargas e outras instalações de apoio. Equipamentos aeroportuários. Meio-fio e estacionamento de veículos. Infraestrutura básica. Instalações para operações V/STOL. Impactos gerados pela implantação de aeroportos. Planos diretores. Perspectivas no Brasil. Número de classificação de aeronaves e de pavimentos. *Projeto e Construção de Pistas*: Terraplanagem: histórico e conceitos. Materiais de superfície. Equipamentos terminologia, classificação, características, locomoção, seleção e produção. Estimativa de custos. Execução dos serviços preliminares, básicos e complementares da terraplanagem. Normas e princípios para projeto de pistas. Escolha de eixo e traçado de perfis longitudinais e transversais. Compensação de cortes e aterros. Determinação de greides. Dimensionamento de equipes de máquinas. Cronograma físico-financeiro de obras. Execução do projeto completo das pistas e pátios de um aeroporto. *Projeto de Aeroportos*: Elaboração e discussão do projeto podendo envolver: escolha de sítio, geometria, sinalização e segurança, esquemas funcionais e algumas especificações complementares previstas em normas para aeroportos. *Tópicos Especiais em Transporte Aéreo II*: Tópicos específicos do planejamento, projeto e operação dos sistemas do transporte aéreo. Filosofias e técnicas gerenciais em empresas aéreas e aeroportos. Marketing no transporte aéreo. *Ruído Aeronáutico*: Planejamento aeroportuário e o meio ambiente. O aeroporto como equipamento urbano. Impactos sobre o meio ambiente decorrentes da implantação de um projeto aeroportuário: visuais, gasosos e sonoros. O problema do ruído aeronáutico. Critérios internacionais para avaliação de ruído. Índice ponderado de ruído. A participação brasileira no comitê de Proteção do Meio Ambiente da ICAO.

AS III – Analista Superior III / Engenheiro de Segurança do Trabalho (Código: ESEG)

Legislação sobre Higiene e Segurança do Trabalho; Organização e Administração; Estatística de Acidente do Trabalho; Fisiologia do Trabalho; Ergonomia; Ventilação Industrial; Noções de Toxicologia Industrial; Noções de Epidemiologia; Saneamento do meio; Proteção contra incêndio; Psicologia e Comunicação; Primeiros Socorros; Higiene do Trabalho; Arranjo Físico. Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual, riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; riscos em eletricidade; transporte e movimentação de materiais; Segurança na construção civil; Programas, Campanhas e SIPATs; Acidentes do Trabalho: causas, conseqüências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes; Segurança no trânsito; Inspeções de segurança; Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

AS III – Analista Superior III / Engenheiro de Telecomunicações (Código: ETEL)

Eletricidade: primeira e segunda leis de Ohm; leis de Kirchhoff; filtros; circuitos ressonantes; transformador. Instrumentos de Medidas Elétricas: multímetros analógico e digital; osciloscópio. Funcionamento e especificações de dispositivos: resistor; capacitor; indutor; diodo retificador; diodo Zener; transistor bipolar; FET; circuitos integrados digitais (TTL e CMOS) e lineares (741, 555, 78XX). Eletrônica Básica: fontes de alimentação estabilizadas; amplificadores de áudio com transistores e com circuitos integrados; osciladores; circuitos básicos com amplificadores operacionais; circuitos combinacionais (decodificadores, multiplex e demultiplex); circuitos seqüenciais (flip-flops, registradores e contadores); memórias; conversores A/D e D/A. Sistemas Microprocessados: microprocessadores 8085 e Z80; microcontrolador 8051. Propagação de Ondas Eletromagnéticas: ondas espaciais, troposférica e ionosférica; perda no espaço livre; faixas de frequências; microondas. Antenas: tipos; características; aplicações. Linhas de Transmissão: parâmetros; tipos; aplicações. Processos de Modulação: AM-DSB; AM-DSB/SC; AM-SSB; FM; PAM; PPM; PWM; PCM. Sistemas Chaveados: ASK; PSK; FSK. Sistemas de Multiplexação: TDM; FDM. Telefonia: centrais telefônicas; telefonia fixa (redes interna e externa); telefonia celular; rádio digital. Teleprocessamento: estrutura das redes de teleprocessamento; protocolos de comunicação. Microcomputador: instalação; hardware; software (DOS; WINDOWS; WORD; EXCEL). Equipamentos: sonorização ambiente; circuito fechado de TV; sistemas de mensagens e de sinalização. Conceito e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). Administração de materiais técnicos de con-

sumo. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades sistemas de ordens de serviços, históricos de intervenções em equipamentos, componentes principais em instalações; Custos aplicados à manutenção). Programação e execução de serviços de manutenção. Organização de manutenção em sistemas produtivos contínuos (produção/operação H-24). Orçamento de serviços de Engenharia de Telecomunicações. Medição de Serviços de Engenharia e Leis n.º 8.666/93 e 8.883/94. Liderança e gerenciamento de recursos.

AS III – Analista Superior III / Engenheiro Eletricista (Código: ELET)

Sistemas elétricos industriais; Circuitos trifásicos; Circuito-série; Sistemas elétricos de corrente constante; Subestações rebaixadoras; Iluminação predial e de áreas externas; Análises de óleo isolante; Sistemas de aterramento e malhas de terra; Transformadores; Disjuntores de A.T e B.T; Quadros de comando, controle e proteção; Motores elétricos; Operação e manutenção de sistemas elétricos de distribuição; Operação e manutenção de Sistemas "No Break" estático e dinâmico; Manutenção de cabines primárias e secundárias; Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva); Administração de materiais técnicos de consumo. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades; sistema de ordem de serviços; histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações; custos aplicados à manutenção); Programação e execução de serviços de manutenção; Organização da manutenção em sistemas produtivos contínuos (produção/operação H-24); Administração de contratos; Leis n.º 8.666/93 e 8.883/94; Liderança e gerenciamento de recursos.

AS III – Analista Superior III / Engenheiro Eletricista - Modalidade Eletrônica (Código: ELME)

Eletricidade: primeira e segunda leis de Ohm; leis de Kirchhoff, teorema de Thévenin; circuitos resistivos em CC e em CA; circuitos RC, RL e RLC em CA; transformador. Instrumentos de Medidas Elétricas: multímetros analógico e digital; osciloscópio. Funcionamento e especificações de dispositivos: resistor; capacitor; indutor; diodo retificador; diodo Zener; transistor bipolar; FET; SCR; TRIAC; DIAC; UJT; LDR; NTC; PTC; circuitos integrados digitais (TTL e CMOS) e lineares (741, 555, 78XX). Circuito de Pulso: integrador, diferenciador, multivibradores a transistor e com CI-555. Sistemas Analógicos: fontes de alimentação estabilizadas; amplificadores de áudio com transistores e com circuitos integrados; osciladores; circuitos de acionamento a transistor; circuitos básicos com amplificadores operacionais. Sistemas Digitais: sistemas numéricos; circuitos combinacionais (decodificadores, multiplex e demultiplex, circuitos aritméticos e circuitos de controle); circuitos seqüenciais (flip-flops, registradores e contadores); memórias; conversores A/D e D/A. Sistemas Microprocessados: microprocessadores 8085 e Z80; microcomputador 8051. Sistemas de Potência: Circuitos de disparo de tiristores; circuitos de controle de potência a tiristor. Sistemas de Comunicação: modulação analógica (AM e FM); modulação digital (PCM); fundamentos de linhas de transmissão; propagação de ondas eletromagnéticas; protocolos de comunicação de dados. Sistemas de Controle: controle analógico (com amplificador operacional); controle digital (CLP). Equipamentos: sonorização ambiente; circuito fechado de TV; sistemas de mensagens e de sinalização; alarmes. Microcomputador: instalação; hardware; software (DOS; WINDOWS; WORD; EXCEL). Liderança e gerenciamento de recursos.

AS III – Analista Superior III / Engenheiro Eletrônico (Código: EELN)

Dispositivos e Circuitos Eletrônicos: Descrição física dos semicondutores; Junção P-N: Diodos semicondutores: Diodos (zener, fotodiodo, túnel, LED, PIN); Transistor de junção bipolar; Tenções reversas e de ruptura em transistores; Configurações de transistores; Classes de Amplificadores; Corte e saturação em transistores; Transistor multiemissor; Fototransistor; Transistor de efeito de campo; Multivibradores; Schmitt trigger; Amplificadores Operacionais; Circuitos com amplificadores operacionais (básicos); Características do 741; e Circuitos Integrados básicos. *Circuitos Digitais*: Variáveis lógicas; Circuitos lógicos com diodos e transistores; Família de circuitos integrados (TTL, ECL, DTL e DCTL); Lógica seqüencial (dois níveis, flip-flop); Estados internos, equações de estado; Tabela de fluxo; Análise de circuitos seqüenciais; Contadores básicos (incrementador e decrementador); Multiplexadores; Demultiplexadores; e Temporizadores; *Circuitos de Potência*: Diodos e transistores de chaveamento; Fontes chaveadas; Transistores bipolares de potência e mosfet de potência; Inversores; Fontes reguladas; Choppers; Tiristores de potência (SCR, TRIAC, DIAC); Osciladores; Circuitos de disparo de tiristores; Circuitos de acionamentos de reles; e Reles de sobrecorrente; *Sistema de Controle*: Circuitos básicos de controle utilizando o CI 555; Introdução à realimentação; e *Microprocessadores*: Visão geral do computador; Conjunto de instruções de máquina; Pilhas de memória; Microprocessadores do tipo 8086 e 8088; Estrutura e endereçamento do 8086 a 8088; Noções do chip's 8282, 8286, 8284 A, 2716 e 2142; Redes de computadores, topologias e características.

AS III – Analista Superior III / Engenheiro Eletrônico -Automação Predial/Industrial (Código: EEAP)

Manutenção de sistemas eletrônicos. Sistema de rádio-comunicação (VHF, UHF). Operação e manutenção de centrais telefônicas (PABX, PBX, CPA etc.). Manutenção de sistemas de alarme e detecção de incêndio. Operação e manutenção de sistema de som. Manutenção de sistema de relógios sincronizados. Operação e manutenção de sistema de circuito fechado de TV. Manutenção de equipamentos de Raio X, com imagem direta através de TV. Manutenção de pórticos e bastões detectores de metais. Operação e manutenção de sistemas eletrônicos de mensagens e de sinalização. Operação e manutenção de instrumentos e equipamentos de testes. Operação e manutenção de microcomputadores e acessórios. Operação e manutenção de instalações telemáticas. Manutenção de sistemas de automação predial. Manutenção de sistemas de supervisão e controle; painéis microprocessados. Eletrônica digital. Sistema NO BREAK. Conceito e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). Administração de materiais técnicos de consumo. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades; sistemas de ordem de serviços, histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações; custos aplicados à manutenção). Programação e execução de serviços de manutenção. Organização de manutenção em sistemas produtivos contínuos (produção/operação H-24). Administração de contratos. Orçamento de Serviço de Engenharia Eletrônica. Medição de Serviço de Engenharia e Leis n.º 8.666/93 e 8.883/94. Liderança e gerenciamento de recursos.

AS III – Analista Superior III / Engenheiro Eletrônico - Sistemas de Proteção ao Voo (Código: EESP)

Operação e manutenção de sistemas de rádio-comunicação (UHF, VHF, micro-ondas, antenas, transceptores); conhecimento de frequências de rádio; transmissão de dados (princípio de operação); operação e manutenção de instalações telemáticas; painéis microprocessados. Eletrônica Digital. Sistema NO BREAK estático. Conceito e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). Administração de materiais técnicos de consumo. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades; sistemas de ordem de serviços, histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações; custos aplicados à manutenção). Programação e execução de serviços de manutenção. Organização de manutenção em sistemas produtivos contínuos (produção/operação H-24). Administração de contratos. Orçamento de Serviço de Engenharia Eletrônica. Medição de Serviços de Engenharia e Leis n.º 8.666/93 e 8.883/94. Liderança e gerenciamento de recursos.

AS III – Analista Superior III / Engenheiro Mecânico (Código: EMEC)

Motores diesel. Geradores. Motores elétricos. Acoplamentos. Quadros de comando, controle e proteção. Sistema de refrigeração de motores. Lubrificantes e lubrificação industrial. Análise de vibração. Balanceamento dinâmico. Alinhamento. Dimensionamento de eixos, mancais e rolamentos. Transmissão por correias e engrenagens. Ensaio não-destrutivo. Operação e manutenção de elevadores e montacargas. Manutenção de esteiras transportadoras, balanças e escadas rolantes. Operações e manutenção de sistema central de ar condicionado (self contained ar, self contained a água, chillers, fan colls, torre de arrefecimento e bombas). Manutenção de caminhões e veículos de grande porte. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). Administração de materiais técnicos de consumo. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades; sistema de ordem de serviço; histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações; custos aplicados à manutenção etc.). Programação e execução de serviços de manutenção. Organização da manutenção em sistemas produtivos contínuos (produção/operação H-24). Administração de contratos. Leis n.º 8.666/93 e 8.883/94. Liderança e gerenciamento de recursos.

AS III – Analista Superior III / Engenheiro Mecatrônica (Código: EMET)

Eletrostática, resistência, capacitância, indutância, lei de Ohm, combinação de resistores, Lei de Kirchhoff, potência em um circuito elétrico, dissipação de calor em condutores elétricos, fusíveis, relés, campo magnético de um condutor, força eletromotriz, bobinas de indução, corrente alternada monofásica e trifásica, valor RMS da corrente alternada, triângulo de impedância, fator de potência, conexão delta e estrela, características de motores síncronos, características de motores de indução, regulação de velocidade de motores elétricos, carregamento de baterias, função de transferência de sistemas de controle, diagrama de blocos, sistemas de malha aberta, sistemas de malha fechada, sistemas de controle PD e PID, erro permanente, resposta transitante de sistemas de controle, estabilidade do sistema de controle, método do root-locus, variáveis de estado, sistema binário hexagesimal e decimal, conversão de bases, álgebra booleana, sistemas digitais de aquisição de dados, frequência de amostragem, critério de Nyquist, aliasing, estática, dinâmica, movimento de corpos rígidos, translação e rotação, leis de Newton-Euler, inércia, força, momento de uma força, distribui-

ção de massa, mecanismos de quatro barras, mancais de deslizamento e de rolamento, redutores de velocidade, engrenagens, sistemas parafuso sem-fim e coroa, transmissão por correias em V, transmissão por correias dentadas, momento fletor em vigas, momento de torção em vigas, tensão normal, tensão de cisalhamento, lei de Hooke, características mecânicas de materiais, módulo de elasticidade, módulo de cisalhamento, coeficiente de poisson, rigidez à flexão, rigidez à torção, rigidez à tração e compressão, esforços de reação nos apoios, graus de liberdade, número de graus de liberdade do sistema, juntas esféricas, juntas de revolução, juntas prismáticas, bombas hidráulicas volumétricas, bombas hidráulicas centrífugas, circuitos hidráulicos, cilindros hidráulicos, válvulas hidráulicas, compressores de ar, cilindros pneumáticos, válvulas pneumáticas, circuitos hidráulicos, circuitos pneumáticos, atuadores elétricos, sensores de posição angular (encoders) absolutos e incrementais, sensores de posição indutivos, sensores de posição óticos, interfaces de comunicação serial, RS232, RS485, interfaces de comunicação paralela, circuitos TTL.

AS III – Analista Superior III / Engenheiro Químico (Código: EQUI)

Escoamento de fluidos: manometria; equações de Bernoulli e da energia mecânica; fator de atrito e perda de carga; potência de bombeamento e cavitação. Transferência de calor: condução, convecção e radiação; aletas; condensação e ebulição; trocadores de calor; métodos de projeto LMTD e NTU. Termodinâmica: 1ª e 2ª leis; transformações e ciclos; equilíbrios de fase e químico; máquinas térmicas. Cinética química: taxas e ordens de reação; conversão; lei de Arrhenius; catalise química e enzimática. Reatores químicos: sistemas batelada e contínuo; modelos de fluxo empistonado e tanque agitado; rendimento de reação. Sistemas particulados: tamanho e forma de partículas; diâmetro médio de Sauter; interação sólido-fluido; velocidade terminal; elutrição; centrifugação; filtração, sedimentação; fluidização. Águas: parâmetros de controle de qualidade; normas legais vigentes. Esgotos: tratamento; parâmetros físicos, químicos e físico-químicos de controle.

AS III – Analista Superior III / Meteorologista (Código: METR)

Meteorologia Sinótica - massas de ar - classificação e origem; frentes frias; frentes quentes; frentes oclusas; cristas e anticiclones; cavados e ciclones; mapas de superfície; mapas de ar superior; correntes de jato; ondas curtas; análise dos campos meteorológicos; análise de linha de corrente e configurações; análise e configuração de campos numéricos para previsão de tempo; configuração isobárica; sistemas frontais na carta em superfície; medidas de pressão atmosférica. Meteorologia Dinâmica - sistemas meteorológicos que atuam no Brasil e na América do Sul; ondas de gravidade; ondas de Rossby; equação de vorticidade; equação do movimento vertical (Omega); força de Coriolis; vento geostrofico; ventos alísios; zonas de convergência intertropical (ZCIT); vento gradiente; camada limite; turbulência de ar claro; shear vertical do vento; tropopausa; convergência e divergência; movimento conectivo e advectivo; geopotencial e espessura do geopotencial; vórtices ciclônicos e cavados; cristas e anticiclones. Termodinâmica - diagrama termodinâmico; estabilidade atmosférica; gradiente vertical de temperatura; turbulência atmosférica; inversão de temperatura; inversão de turbulência; inversão de subsidência; inversões frontais; índices de estabilidade (K), Totals Showalter (ISS), Sanson; nível de congelamento; temperatura convectiva; formação de cristais de gelo; detecção de trovoadas; pressão de vapor do ar úmido; pressão de vapor saturante do ar úmido; calor latente; processo isobárico; processo adiabático; umidade relativa; umidade específica; razão de mistura. Fenômenos regionais e locais - nevoeiro; névoa úmida; névoa seca; visibilidade horizontal; brisa marítima; brisa terrestre; brisa de montanha; convecção; linhas de cúmulo-nimbus (linha de instabilidade); células de cúmulo-nimbus; tempestades tropicais; trovoadas; turbulência mecânica. Interpretação de imagens de satélite - frentes frias e frontogêneses; frentes oclusas; ciclones e vórtices; ondas curtas; zona de convergência da América do Sul - ZCAS; os sistemas meteorológicos da mesoescala que atuam no Brasil; correntes de jato; monitoração das condições de tempo.

Nível Médio

Língua Portuguesa (Códigos: DPRO, TEDI, TELT, TELO, TEST, TMEC, TOPO, AENF, PROG, TSEG, TCON, PTR, PMET, PTIA, POEA e CRCO)

Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação de frases. Reescritura de frases. Intelecção de texto.

Língua Inglesa (Códigos: PMET, POEA e CRCO)

Estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência e predição; reconhecimento do vocabulário mais freqüente em textos não-literários; palavras cognatas e falsos cognatas. Estratégias discursivas: tipo de texto; função e estru-

tura discursivas; marcadores de discurso; elementos de coesão. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções, pronomes e modais; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; e relações de coordenação e subordinação.

Língua Inglesa (Códigos: PTA e PTIA)

Estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência e predição; reconhecimento do vocabulário mais freqüente em textos não-literários; palavras cognatas e falsos cognatos. Estratégias discursivas: tipo de texto; função e estrutura discursivas; marcadores de discurso; elementos de coesão. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções, pronomes e modais; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; e relações de coordenação e subordinação. Compreender e aplicar as estruturas fonológicas e gramaticais da língua inglesa, as expressões e termos próprios às atividades aeronáuticas e de Controle de Tráfego Aéreo. Interpretar leituras técnicas e especializadas, em inglês.

Matemática (Código: CRCO)

Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos: números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, mdc e mmc); números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal); números reais (relação de ordem e intervalos); operações. Funções: estudo das relações, definição de função, funções definidas por fórmulas; domínio. Imagem e contradomínio; gráficos: funções injetora, sobrejetora e bijetora. Funções: par e ímpar, crescente e decrescente, composta, inversa, polinomial do 1º grau, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Resolução de equações, inequações e sistemas. Sistemas de Numeração: base 10 e outras bases; mudança de base. Seqüência: Progressões aritmética e geométrica. Razão, proporção; regra de três simples e composta, porcentagem; juros simples e compostos, desconto simples. Paralelismo, ângulos de duas retas concorrentes, ângulos de duas retas com uma transversal. Polígonos: congruência, semelhança, soma dos ângulos internos e externos, diagonais, relações métricas nos triângulos. Circunferência: relações métricas nos polígonos regulares e na circunferência, comprimento e ângulos. Áreas dos polígonos, do círculo e suas partes. Resolução de triângulos, arcos, ângulos e funções trigonométricas. Matrizes e determinantes, sistemas lineares, análise combinatória, binômio de Newton, probabilidades. Tabela de freqüência, gráficos, medidas de centralidade e de dispersão. Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo); ângulos diedros e poliedros; poliedros regulares, prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera (cálculos de áreas e volumes). Troncos de pirâmide e de cone. Estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência. Elipse, hipérbole e parábola (elementos e equações). Números complexos, polinômios e equações polinômiais.

Nível Médio (Disciplinas Específicas)

PEM – Profissional de Engenharia e Manutenção / Desenhista Projetista (Código: DPRO)

Topografia. Levantamento planialtimétrico (poligonais, perfis, curvas de nível). Projetos (arquitetura, instalações prediais, instalações especiais). Comunicação visual. Urbanização e Paisagismo. Conhecimento de software do tipo CAD. Conhecimentos elementares de matemática: Números inteiros e racionais: leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; problemas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples; porcentagem e problemas.

PEM – Profissional de Engenharia e Manutenção / Técnico em Edificações (Código: TEDI)

Estruturas (concreto, metálica, madeira etc.). Alvenarias, coberturas, revestimentos, acabamentos, esquadrias, ferragens; impermeabilização. Materiais, máquinas e equipamentos de construção civil. Instalações prediais elétricas, hidráulicas e especiais. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de edificações públicas e industriais (manutenção preventiva e corretiva). Leitura e Interpretação de desenhos técnicos. Orçamento de Obras. Matemática Aplicada à construção civil. Conceitos de Higiene e Segurança no trabalho.

PEM – Profissional de Engenharia e Manutenção / Técnico em Eletrônica (Código: TELT)

Eletrônica industrial (retificadores e inversores estáticos). Rádio-comunicação (UHF, VHF, microondas, antenas, transceptores). Telefonia (aparelhos telefônicos, comutação telefônica, transmissão de canais telefônicos, multiplexagem, mesas comutadoras particulares). Transmissão de dados (princípio de operação). "No Break". Painéis de comando automático de grupos geradores. Excitatriz. Painéis microprocessados. Eletrônica digital. Operação e manutenção de instrumentos. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e

sistemas eletrônicos (manutenção preventiva e corretiva). Interpretação de desenhos técnicos e diagramas. Materiais, equipamentos e dispositivos eletrônicos. Conhecimentos elementares de matemática: Números inteiros e racionais: leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; problemas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples; porcentagem e problemas. Conceitos de Higiene e Segurança no trabalho.

PEM – Profissional de Engenharia e Manutenção / Técnico em Eletrotécnica (Código: TELO)

Circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico, circuito-série, C.C., C.A., corrente constante). Potência. Correção de fator de potência. Medidas elétricas. Motores elétricos. Instalações elétricas prediais. Quadros de comando, controle e proteção de motores. Dimensionamento de condutores e proteção. Materiais, equipamentos e dispositivos elétricos e mecânicos. Segurança do trabalho. Manutenção de equipamentos e ferramentas. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas. Conhecimentos elementares de matemática: Números inteiros e racionais: leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; problemas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples; porcentagem e problemas. Conceitos de Higiene e Segurança no trabalho.

PEM – Profissional de Engenharia e Manutenção / Técnico em Estradas (Código: TEST)

Interpretação de desenhos de topografia, arquitetura, estrutura, hidráulica e elétrica. Escalas métricas, ângulos, cálculos de áreas e noções de curvas de nível. Fiscalização de obras: conhecimento de materiais e especificações técnicas de pavimentação, concreto e movimentos de terra. Elaboração e interpretação de cronogramas, execução de planilhas de custos e medições. Ensaios técnicos de materiais de solo. Noções de drenagem e taludes. Conhecimentos elementares de matemática: Números inteiros e racionais: leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; problemas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples; porcentagem e problemas.

PEM – Profissional de Engenharia e Manutenção / Técnico em Mecânica (Código: TMEC)

Tecnologia mecânica; termodinâmica; motores de combustão interna; conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e sistemas mecânicos; critério de manutenção; aços carbonos e aços ligas; conversão de unidades; ar condicionado, ventilação e refrigeração; materiais não ferrosos; materiais não metálicos; elementos de máquinas; resistência de materiais; lubrificantes e combustíveis; corrosão e oxidação; tintas, vernizes e lacas; tratamentos térmicos; equipamentos de medida (manômetro e paquímetro); materiais, equipamentos e dispositivos eletrônicos; circuito elétrico; grandezas elétricas; instrumentos de medidas elétricas e suas ligações; soldas e tipos de soldas; instalações elétricas; resistores, capacitores, indutores, transformadores, relês, diodos, chaves, disjuntores, amperímetros, voltímetros, motores, alternadores etc. Conhecimentos elementares de matemática: Números inteiros e racionais: leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; problemas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples; porcentagem e problemas. Conceitos de Higiene e Segurança no trabalho.

PEM – Profissional de Engenharia e Manutenção / Topógrafo (Código: TOPO)

Interpretação de desenhos e plantas. Elaboração de desenhos de várias escalas. Conhecimento prático de trabalhos em teodolito e níveis em levantamentos planialtimétricos. Cálculos de áreas e volumes através de métodos fotográficos e aritméticos. Redação e elaboração de descrição de registros. Cálculo de coordenadas. Conhecimentos elementares de matemática: Números inteiros e racionais: leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; problemas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples; porcentagem e problemas.

PST – Profissional de Serviços Técnicos / Auxiliar de Enfermagem do Trabalho (Código: AENF)

Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Manipulação de drogas e soluções. Enfermagem em Saúde Pública; Noções de vigilância sanitária e epidemiológica; Noções de Biossegurança no trabalho. Psicologia nas relações humanas no trabalho. Assistência de Enfermagem à saúde do trabalhador. Assistência de Enfermagem em situações de emergência. Legislação de Saúde e Previdência aplicável à saúde do trabalhador. Educação para a Saúde: Campanhas de Prevenção: SIDA, Tabagismo, Alcoolismo e outros agravos à saúde; Dinâmica de Grupo. Acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Psicopatologia do trabalho: organização do trabalho e sofrimento psíquico no trabalho. Normas regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 08/06/1978, especialmente as NR-06, NR-07, NR-09 (ênfase em Programa de Conservação Auditiva) e NR-17. Ética profissional. Atribuições profissionais do auxiliar de enfermagem.

PST – Profissional de Serviços Técnicos / Programador de Computador (Código: PROG)

Organização da Informática nas empresas; conceitos relativos a Operação de Computadores; Conceitos relativos à comunicação de dados: teleprocessamento e redes de computadores; Ambiente de Hardware e Software; Utilização e Configuração do sistema operacional MS-Windows (todas as versões); Conceitos sobre armazenamento de dados, arquivos e bancos de dados; SGBD Oracle: Linguagem SQL; Conceitos básicos relativos à programação de computadores: tipos de dados, variáveis, desvios condicionais, laços, vetores e matrizes, funções, passagem de parâmetros por valor e referência; Estrutura de dados: listas encadeadas, pilhas e filas; DLLs: conceitos e utilização; conceitos básicos relativos à programação Web: HTML, JavaScript, PHP e ASP; Conceitos básicos relativos à linguagem XML; Noções de Orientação a Objetos; Linguagens Orientadas a Objetos: Java e Object Pascal.

PST – Profissional de Serviços Técnicos / Técnico em Segurança do Trabalho (Código: TSEG)

Segurança do trabalho. Higiene do trabalho. Meios de comunicação, recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Normalização e Legislação. Estatísticas de acidentes. Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. EPI e EPC. Primeiros Socorros. Desenho técnico. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Doenças profissionais.

PST – Profissional de Serviços Técnicos / Técnico em Contabilidade (Código: TCON)

Contabilidade Geral: conceito, objetivo, campo de aplicação; Análise demonstrativos contábeis (quocientes de liquidez e endividamento); Patrimônio e suas variáveis; Princípios e convenções contábeis; Escrituração; Demonstrativos contábeis; Apuração de resultados; Demonstrações financeiras; Disponibilidades; Contas a receber; Estoques; Ativo permanente; Passivo exigível a curto prazo e a longo prazo; Patrimônio líquido. *Contabilidade de Custos:* Contabilidade de custos, contabilidade financeira e contabilidade gerencial; Custos, despesas e gastos; Custos diretos e indiretos; Custeio por ordem de produção e por produção contínua. *Contabilidade Tributária:* Operações com ICMS; IRPJ, IRRF, ISS, PIS e COFINS; CSL; Impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento.

PTA – Profissional de Tráfego Aéreo (Código: PTR)

Princípios do ATS: A necessidade de criação da OACI; Os dados numéricos de posicionamento de uma aeronave; A estrutura do espaço aéreo, sua classificação, os serviços prestados pelos órgãos ATS; A aplicação das Regras do Ar; Os elementos básicos que compõe as regras contidas no Código Brasileiro de Aeronáutica. *Aeronaves:* A ação da atmosfera sobre as superfícies aerodinâmicas, o comportamento do avião face às forças que atuam sobre ele, os componentes de uma aeronave e os parâmetros de performance; As aeronaves segundo seu tipo, prefixo e performance. *Navegação Aérea:* Os métodos de navegação aérea; Os princípios da navegação aérea básica e rádio-navegação no planejamento de vôos VFR e IFR em rota; As características de operação dos principais auxílios à navegação e aproximação; Interpretação das cartas e publicações aeronáuticas. *Comunicações no ATS:* As técnicas de colocação da voz e comunicação oral; A comunicação oral nos Serviços de Tráfego Aéreo, conforme os padrões estabelecidos; O alfabeto fonético e os códigos aplicados às comunicações no ATS; Em qualquer situação, especialmente sob situações de pressão, empregar as normas e procedimentos de confecção e veiculação de mensagens ATS escritas. *Meteorologia Geral:* Interpretação dos conceitos básicos da Meteorologia; Os conceitos meteorológicos nas atividades de observador do tempo; Interpretação de mensagens meteorológicas operacionais relacionadas ao ATS e os dados de cartas sinóticas e previsões meteorológicas. *Aeródromos:* Classificação, registro, homologação e utilização de aeródromos e suas características físicas; Os auxílios visuais situados nas áreas dos aeródromos e heliportos; As áreas neces-

sárias à zona de proteção de aeródromos e auxílios. *Serviço de Informação Aeronáutica:* Missão e funções específicas do Serviço de Informação Aeronáutica e o seu funcionamento no Brasil; A importância das publicações aeronáuticas na prestação do ATS. *Tráfego Aéreo:* Os tipos de Serviços de Tráfego Aéreo; Os procedimentos referentes a cada tipo de serviço; As responsabilidades dos órgãos ATS; Operações aéreas especiais; Características básicas do radar; Os mínimos para separação de aeronaves. *Segurança de Vôo:* Os princípios da prevenção de incidentes/acidentes aeronáuticos; As tarefas do Controlador de Tráfego Aéreo quanto à prevenção dos incidentes/acidentes aeronáuticos; Os vários tipos de incidentes/acidentes aeronáuticos e sua investigação. *Controle de Aeródromo:* A finalidade do Controle de Aeródromo; As técnicas e procedimentos a serem adotados, emprego das normas e recomendações em vigor; A fraseologia portuguesa e inglesa utilizada em Controle de Aeródromo. *Controle de Aproximação:* A finalidade do Controle de Aproximação; As técnicas e procedimentos aplicáveis ao mesmo e o emprego das normas e recomendações em vigor; A fraseologia portuguesa e inglesa utilizada em Controle de Aproximação. *Centro de Controle de Área:* A finalidade do Controle de Área; As técnicas e procedimentos aplicáveis ao mesmo e emprego das normas e recomendações vigentes; A fraseologia portuguesa e inglesa utilizada em Controle de Área.

PMET – Profissional de Meteorologia (Código: PMET)

Introdução à Meteorologia; importância da Meteorologia nas atividades humanas, na ecologia de um modo geral e meio ambiente; divisão de meteorologia. A Terra: forma, dimensões e movimentos; linhas e círculos; estações do ano, equinócios e solstícios. A Atmosfera: composição; camadas; processos de troca de calor na atmosfera; elementos meteorológicos. Temperatura do Ar: calor e temperatura; conceitos; equilíbrio térmico; escalas termométricas; conversões; variação vertical de temperatura. Pressão atmosférica: natureza da pressão atmosférica; densidade do ar; unidade de medida de pressão, variações de pressão; gradiente de pressão. Umidade: natureza e comportamento do vapor d'água; pressão do vapor; umidade relativa; unidade de medida. Formações de nuvens; nevoeiro e precipitação. Vento a superfície: classificação dos ventos; velocidade e direção do vento; convergência e divergência horizontal e movimento vertical. Nuvens: formação de nuvens; definição e descrição das nuvens; classificação internacional das nuvens; altura das nuvens; camada de nuvens. Meteoros: definição e classificação de: hidrometeoros, litometeoros, fotometeoros e eletrometeoros. Circulação e massas de ar; origem e classificação; frentes; circulação geral e secundária. Observações meteorológicas: natureza das observações meteorológicas de superfície e altitude; tipos de observações meteorológicas; elementos meteorológicos observados; horas das observações; códigos Synop, Ship, Temp, Pilot e Metar-Forma e decodificação das mensagens.

PANA – Profissional de Apoio à Navegação Aérea / Técnico em Informações Aeronáuticas (Código: PTIA)

Administração Aeronáutica. Documentação relacionada com o AIS. Meteorologia Aeronáutica. Aeródromos. Facilitação. Busca e salvamento. Telecomunicações aeronáuticas. Mensagens de tráfego aéreo. Cartas aeronáuticas. Geografia aplicada ao AIS. Navegação aérea. Auxílios-rádio à navegação aérea.

PANA – Profissional de Apoio à Navegação Aérea / Operador de Estação Aeronáutica (Código: POEA)

Disposição Administrativa e procedimentos gerais do Serviço Internacional de Telecomunicações Aeronáuticas. Serviço Fixo Aeronáutico (AFS) e Administrativo: Rede de Telecomunicações Fixas Aeronáuticas (AFTN) e Administrativa do Ministério da Aeronáutica; Indicativos de Chamada (ou denominação) das estações; Designadores Telegráficos; Encaminhamento de Mensagens; Mensagens CONFAC, Licença e Certificado de Operador e Estação Aeronáutica (OEA).

Nível Fundamental

Língua Portuguesa (Códigos: PAFI, PCAR, PEME, PEMPL, PEMH, PEMM, PSAL, PTSE e PTOP)

Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Uso e colocação de pronomes. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de Crase. Pontuação. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Interpretação de texto.

Matemática (Códigos: PAFI, PCAR, PEME, PEMPL, PEMH, PEMM, PSAL, PTSE e PTOP)

Números inteiros e racionais: leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; problemas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples; porcentagem e problemas. Equações e Inequações do primeiro grau. Problemas do primeiro grau. Leitura e interpret

ção de gráficos simples e tabelas. Paralelismo e perpendicularismo de retas no plano. Ângulos. Polígonos: área e perímetro.

Nível Fundamental (Disciplinas Específicas)

PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários / Administração e Finanças (Código: PAFI)

Redação e expedição de documentos oficiais. Correspondência oficial. Informações em processos. Noções de administração financeira, contábil, de pessoal e de material. Princípios básicos de arquivologia. Noções de Microinformática (Windows, Word e Excel). Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações.

PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários / Carga Aérea (Código: PCAR)

Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações.

PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários / Engenharia e Manutenção Elétrica (Código: PEME)

Conceitos gerais de sistemas e equipamentos elétricos e de manutenção. Princípios e fundamentos, incluindo identificação de componentes e peças, leitura e interpretação dos desenhos dos sistemas: subestação, painéis de comando, disjuntores, transformadores, relés, lâmpadas, reatores, interruptores. Conceitos de higiene e segurança no trabalho.

PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários / Engenharia e Manutenção Eletrônica (Código: PEML)

Conceitos gerais de sistemas e equipamentos eletrônicos e de manutenção. Princípios e fundamentos, incluindo identificação de componentes e peças, leitura e interpretação de desenhos de: osciladores, amplificadores, filtros, resistores, transistores, circuitos integrados, microprocessadores, diodos, capacitores. Conceitos de higiene e segurança do trabalho.

PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários / Engenharia e Manutenção Hidráulica (Código: PEMH)

Pressão hidráulica; perda de carga; instalações prediais de água potável, de incêndio, de esgoto sanitário, de águas pluviais; bombas hidráulicas (tipos e funcionamentos); leitura de projetos e esquemas; materiais, metais hidrossanitários, acessórios; ferramental do bombeiro; manutenção corretiva e preventiva das instalações; leitura de desenhos e diagramas. Conceitos de higiene e segurança de trabalho.

PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários / Engenharia e Manutenção Mecânica (Código: PEMM)

Conceitos gerais de sistemas e equipamentos mecânicos e de manutenção; Princípios de Fundamento, incluindo identificação de componentes e de peças, leitura e interpretação de desenhos dos sistemas: Sistema de refrigeração e de ar condicionado: bebedouro, câmaras frigoríficas, aparelho de ar condicionado de janela, fancoils, chillers, torres de arrefecimento; máquina de elevação e transporte: elevadores, esteiras de bagagens, escadas rolantes, empilhadeira; veículos automotivos de médio e de grande porte; sistema de bombeamento: moto-bomba, compressores, ventiladores; máquinas: motores, geradores, grupos motor-gerador; limpeza e lubrificação de máquinas e de equipamentos; conceitos de higiene e de segurança no trabalho.

PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários / Salvamento e Combate a Incêndio (Código: PSAL)

Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de operações de salvamento às vítimas de acidentes aeronáuticos e outros no âmbito do Aeroporto. Noções de inspeção a equipamentos de prevenção e combate a incêndio.

PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários / Tráfego e Segurança (Código: PTSE)

Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de primeiros socorros. Legislação de trânsito.

PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários / Transporte e Operação de Máquinas (Código: PTOP)

Noções de elétrica e de mecânica de automotores. Legislação de trânsito. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações.

